

Universidade de Lisboa



O Problema da Liberdade no Contexto da Ação Humana e dos Valores

Ana Cristina Vieira Costa Palminha

Relatório da Prática De Ensino Supervisionada orientado pela  
Professora Doutora Adriana Veríssimo Serrão

Mestrado em Ensino de Filosofia

2018

“Em poucas palavras, ele não deve aprender pensamentos, mas aprender a pensar; não se deve levá-lo, mas guiá-lo, se se pretende que no futuro ele seja capaz de caminhar por si mesmo”

Immanuel Kant

“O único homem instruído é aquele que aprendeu como aprender, o que aprendeu a adaptar-se e a mudar, o que se deu conta de que nenhum conhecimento é garantido, mas que apenas o processo de procurar o conhecimento fornece base para a segurança”

Carl Rogers

À memória do meu pai, e da minha avó materna: duas *boas pessoas*, que tive a sorte de fazerem parte da minha vida.

Dedico este trabalho aos meus filhos:

André, Miguel e David.

O meu maior agradecimento vai para a Prof.<sup>a</sup> Doutora Adriana Veríssimo Serrão, pela enorme paciência, orientação sábia e amizade.

Agradeço, também, aos meus Professores de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, pois tive o privilégio de ter a sua orientação nesta aventura maravilhosa, através do saber da filosofia.

Por fim, agradeço aos meus filhos, por todo o apoio.

## Resumo

Este relatório pretende relatar a experiência da prática supervisionada, realizada no âmbito do Mestrado em Ensino de Filosofia. As aulas foram lecionadas a uma turma do 10.º ano, em que a unidade curricular trabalhada foi a Unidade II do Programa de Filosofia do Ensino Secundário Português. Esta unidade abrange uma série de conteúdos do programa, que dizem respeito à temática da ação humana e dos valores, sendo que as aulas tiveram como tema, a necessidade de fundamentação da moral, a partir da proposta de Kant, como solução para o problema que se coloca na apreciação valorativa de uma ação moral. A obra de referência foi a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, de Immanuel Kant. A filosofia é uma disciplina totalmente nova para a maioria dos alunos. Não é de admirar a sua estranheza em relação a esta novidade. A pertinência dos conteúdos programáticos está para lá do cumprir currículo, é objetivo desta disciplina a aquisição de competências pelos alunos, transversais a todas as disciplinas, para além da preocupação com o seu exercício de cidadania e espírito crítico. A metodologia utilizada foi essencialmente dialógico-expositiva, em que o diálogo com os alunos foi muito valorizado. Foram, também, utilizados vários textos filosóficos, em que a participação dos alunos foi frequentemente solicitada, através da colocação de questões aos mesmos. Por fim, foi projetado um filme, ilustrativo de uma parte dos conteúdos apresentados. A avaliação aconteceu naturalmente, ao longo das aulas, com a participação dos alunos no decorrer das práticas letivas e no fim foi realizado um teste. Esta experiência permitiu-me refletir sobre que tipo de professora sou e como posso melhorar o meu desempenho. Destaco, como qualidades necessárias num docente, o rigor científico e a empatia.

Palavras-chave: autonomia; liberdade; moral; vontade; razão.

## Abstract

This report intends to describe the experience of the supervised practice carried out under the Master's Degree course in Philosophy Teaching. The classes were taught to students of the 10th grade, in which the studied curricular unit was Unit II of the Philosophy of the Portuguese Highschool Education program. This unit covers a series of contents of the program, which relate to the theme of human action and values, being that the theme of the lectures was related to the need for a moral foundation, based on Kant's proposal, as a solution for the problem that arises in the appraisal of a moral action. The reference work was the *Fundamentals of the Metaphysics of Customs*, by Immanuel Kant. Philosophy is a whole new discipline for most students so, the strangeness about its novelty, is no surprise. The pertinence of the program content is beyond curriculum compliance; it is the objective of this discipline for the students to acquire competences transversal to all disciplines, in addition to develop critical thinking and a concern with their exercise of citizenship. The methodology used was essentially dialogic-expositive, in which the dialogue with the students was highly valued. Several philosophical texts were also analyzed, in which the participation of the students was frequently requested, through questions. Finally, a film has been seen, illustrative of a part of the contents presented. The evaluation happened naturally throughout the classes, with the participation of the students during the teaching practices and in the end a test was carried out. This experience allowed me to place myself as a teacher and to reflect on how I can improve my performance. I also emphasize as necessary qualities in a teacher, the good Kantian way, scientific rigor and empathy.

Keywords: autonomy; freedom; moral; will; reason.

## Índice

<u>1.ª Secção</u> .....	1
<u>1.Introdução</u> .....	1
<u>2.Kant e o pensamento do séc. XVIII: A Aufklärung</u> .....	3
<u>3.Os conceitos de razão, de liberdade e autonomia na filosofia kantiana</u> .....	8
<u>4.O problema do conhecimento e os limites da razão</u> .....	10
<u>5.A liberdade, enquanto ideal da razão: 3.ª antinomia da razão pura</u> .....	21
<u>6.O fundamento da moral e a felicidade, enquanto conceito da imaginação</u> .....	25
<u>7.O princípio formal de moralidade na ética kantiana</u> .....	33
<u>2.ª Secção</u> .....	48
<u>1.O Contexto Escolar: a escola</u> .....	48
<u>2.O Contexto Escolar: a turma</u> .....	50
<u>3.A Unidade Didática: A contraposição de duas teorias morais, deontológica e consequencialista, como exercício inerente à natureza da própria Filosofia</u> .....	52
<u>4.A planificação e as aulas: objetivos, estratégias adotadas, metodologias e avaliação</u> .....	53
<u>5.Reflexão final sobre a importância do ensino da disciplina e sobre o Programa de Filosofia do Ensino Secundário</u> .....	60
<u>3. Bibliografia</u> .....	62
<u>4. Anexos</u> .....	64
<u>1. Anexo I: Planificação das aulas</u> .....	64
<u>2. Anexo II: textos trabalhados em contexto de aula</u> .....	76
<u>3. Anexo III: Teste de avaliação sumativa e ficha de avaliação diagnóstica</u> .....	84

1.<sup>a</sup> Secção.

1. Introdução.

O presente relatório de estágio tem como objetivo principal ser o término de um percurso de magistério, no âmbito do Mestrado em Ensino de Filosofia, iniciado no ano letivo de 2012/13, na Escola Dr. Azevedo Neves, na Damaia, sob a orientação da professora cooperante Dr.<sup>a</sup> Teresa Ximenez. Para a avaliação na prática supervisionada, foi escolhido um conjunto específico de cinco aulas, que dizem respeito à parte do programa de Filosofia do 10.º ano, Unidade II, relativa à ação humana e aos valores, ponto 3, cuja temática é a dimensão ético-política/análise e compreensão da experiência convivencial, mais concretamente ao ponto 3.1.3, cujo objetivo é discutir a necessidade da fundamentação da moral a partir da análise e contraposição de duas perspectivas filosóficas: a teoria ética de Kant e a teoria ética de Stuart Mill. Nesta exposição será dada especial incidência à perspectiva kantiana, sendo que a segunda teoria filosófica será abordada essencialmente enquanto teoria que se contrapõe à primeira.

O primeiro contacto com a filosofia acontece, pela primeira vez, para a esmagadora maioria dos alunos, no 10.º ano, pelo que se considera imperativo iniciar este percurso, que dura somente dois anos, fazendo uma introdução à disciplina, para dar a conhecer a sua natureza. Esta, que surge como uma novidade no currículo, mais do que a estrita transmissão de conteúdos, hermeticamente organizados, o que pretende é alargar os horizontes dos estudantes, abrindo espaço para o livre pensamento. A particularidade desta disciplina faz com que as principais motivações do docente de filosofia devam ser o proporcionar o diálogo, o debate e a prática argumentativa, promovendo o exercício de racionalidade entre os alunos, a partir de problemas filosóficos, que dizem respeito às vivências humanas, no geral, e com as teses que tentam dar-lhes uma resposta, a assumirem o papel de guias de orientação nesse percurso.

Depois do momento introdutório, o programa do 10.º ano desenvolve-se, em grande parte, em torno da relação entre pensar e agir e aflui naturalmente para o estudo de duas das principais teorias filosóficas que teorizam esta problemática. Neste ponto,

o grande objetivo do professor deve ser incentivar o rigor no domínio dos conceitos filosóficos e das teses dos filósofos, como ponto de partida para a reflexão autônoma que se pretende que os alunos desenvolvam.

As diligências que acompanharam este meu trabalho, centraram-se, assim, na clarificação das ideias apresentadas pelos filósofos, particularmente as de Kant, partindo sempre de uma leitura minuciosa e cuidada dos seus textos, de modo a evitar algumas interpretações mais apressadas das mesmas. Esta prática, que deve orientar a docência em geral e em particular o ensino da filosofia, deve ser promovida junto dos estudantes de modo a contrariar a ideia errada, que por vezes os mesmos têm de que o saber desta disciplina é subjetivo.

A ambição que determinou esta minha empresa foi mostrar como o pensamento kantiano se desenvolve organicamente e que não se lhe faz jus se for abordado em sala de aula como simples cristalizações esquemáticas, facilmente transformáveis em conteúdos escolares estáticos e doutrináveis, algo que seria contrário à própria prática de ensino, do também professor, Immanuel Kant.

Nesse sentido, irei realçar alguns aspetos da filosofia moral kantiana, esperando evitar interpretações truncadas da mesma, que só se afastariam da originalidade com que esta teoria mudou a história da filosofia. Irei, então, refletir sobre a natureza deontológica da moral kantiana, apesar de não ser prescritiva em termos de regras de moralidade; sobre uma moralidade que aspira a leis universais e necessárias, mas que se fundamenta na vontade livre do sujeito; sobre a determinação da ação moral por princípios racionais, rejeitando na mesma a interferência de quaisquer sentimentos, nomeadamente o desejo de felicidade, mas que não deixa de se referir a este sentimento como algo que todos temos o direito de alcançar, como consequência de uma prática ética; sobre o sentimento moral do sublime.

A extensão na análise dos elementos teóricos apresentados neste relatório, justifica-se com a convicção de que um professor se deve pautar sempre pelo rigor científico e de ser um permanente estudioso.

São quatro as questões fundamentais da filosofia formuladas por Kant. A grande interrogação kantiana, aquela para qual as outras três questões convergem, nomeadamente a que levanta o problema do conhecimento e a que levanta o problema da

possibilidade da moral, é *O que é o homem?* Assim, a questão do homem e o problema da razão são o cerne de toda a filosofia de Kant, não só da sua ética.

Porque o objetivo principal da parte do programa a que corresponde o conjunto das aulas lecionadas, no âmbito desta avaliação, é a apresentação da teoria kantiana para a fundamentação da moral, irei, tanto quanto possível, seguir o fio condutor do pensamento do filósofo de Königsberg, pois penso que não é possível separar a resposta kantiana para o problema da ética, do seu trabalho anteriormente desenvolvido. Deste modo, o estudo da moral kantiana no âmbito do programa do 10.º ano centra-se na obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, mas não podemos ignorar o resto da obra de Kant, para melhor dilucidarmos esta problemática.

Quanto à estrutura deste relatório, este irá ser dividido em duas secções, a primeira será onde farei o enquadramento teórico que me permitirá clarificar e justificar a escolha dos recursos e conteúdos apresentados em sala de aula e fazer a contextualização dos mesmos, face ao programa de filosofia.

Uma segunda secção será dedicada propriamente à sequência letiva das cinco aulas, analisando as características principais da escola e da turma, as opções de conteúdo e de metodologia seguidas em sala de aula, os materiais utilizados e a avaliação dos alunos.

## 2. Kant e o pensamento do séc. XVIII: A Aufklärung.

No texto de 1784, *Resposta à pergunta: Que é o Iluminismo*, impregnado do espírito racionalista das luzes, Immanuel Kant incita à autonomia do pensamento expressa na máxima latina *sapere aude!* “Tem a coragem de te servires do teu próprio entendimento!”<sup>1</sup>. Que cada um tenha coragem e se sirva do seu entendimento para sair da menoridade em que caiu por culpa própria, traduz o espírito das Luzes. O contexto de reforma do pensamento, orientada pelo uso autónomo da razão, levou ao surgimento de novas e importantes ideias, as quais marcaram e alteraram o curso da história.

---

<sup>1</sup> Kant, Immanuel (2009). *Resposta à pergunta: Que é o Iluminismo? A Paz Perpétua e Outros Opúsculos* (p. 10). Lisboa: Edições 70.

O fazer da filosofia neste contexto, como que repetiu o modo peculiar, cheio de vitalidade, do seu fazer original, aquando do seu nascimento, no período clássico em que a racionalidade substituiu o saber do mito.

A Aufklärung, ou o esclarecimento pela razão, remete para a metáfora platónica alusiva ao pensamento filosófico, quando a razão é comparada a uma luz natural e em que é pelo seu uso que é possível alcançar a ilustração.

“Porque a imensa maioria dos homens (inclusive todo o belo sexo) considera a passagem à maioridade difícil e também muito perigosa é que os tutores de boa vontade tomaram a seu cargo a superintendência deles. Depois de, primeiro, terem embrutecido os seus animais domésticos e evitado cuidadosamente que estas criaturas pacíficas ousassem dar um passo para fora da carroça em que as encerraram, mostram-lhes em seguida o perigo que as ameaça, se tentarem andar sozinhas. Ora este perigo não é assim tão grande, pois aprenderiam por fim muito bem a andar [...] Preceitos e fórmulas, instrumentos mecânicos do uso racional ou, antes, do mau uso dos seus dons naturais são os grilhões de uma menoridade perpétua. Mesmo quem deles se soltasse só daria um salto inseguro sobre o mais pequeno fosso, porque não está habituado a este movimento livre”<sup>2</sup>.

Podemos encontrar neste texto kantiano algo que nos remete para o texto de Platão, *A Alegoria da Caverna*, estudado no início do programa de filosofia do ensino secundário, como uma introdução à reflexão sobre a natureza do saber filosófico, enquanto exercício de racionalidade:

“Considera pois - continuei – o que aconteceria se eles fossem soltos das cadeias e curados da sua ignorância, a ver se regressados à sua natureza, as coisas se passavam deste modo. Logo que alguém soltasse um deles, e o forçasse a endireitar-se de repente, voltar o pescoço, a andar e a olhar para a luz, ao fazer tudo isto, sentiria dor, e o deslumbramento impedi-lo-ia de fixar os objetos cujas sombras via outrora”<sup>3</sup>.

Ambos os filósofos advertem para a dificuldade do caminho que conduz ao esclarecimento. É recorrendo igualmente à metáfora dos grilhões para caracterizar o estado em que a maioria dos homens se encontra, à semelhança da metáfora platónica dos prisioneiros da caverna, presos por cadeias, que Kant sublinha como o desenvolvimento do livre pensamento é um processo difícil. Para o filósofo crítico, o processo filosófico do uso da razão é o caminho doloroso que cada um deve adotar para alcançar o conhecimento. Kant vai ainda mais longe quando acresce ao problema anterior o

---

<sup>2</sup> *Ibidem* (p. 10).

<sup>3</sup> Platão (2012), *A República*, 13.<sup>a</sup> ed. Lisboa: FCG (p. 316).

papel desempenhado por certos tutores, que enquanto guias das massas preferem manter aqueles que orientam presos à aparente segurança das suas próprias verdades, em vez de contribuírem para a independência do pensamento dos seus pupilos. Esta é uma reflexão cheia de pertinência, dado que ele próprio era professor e que este é um trabalho que precede a habilitação para a docência.

Mais uma vez, o problema da razão foi importante no pensamento filosófico, agora indissociável da autonomia do sujeito e da liberdade. Estes três conceitos foram centrais na filosofia do século XVIII e estiveram na origem do fervilhar de ideias, próprio deste período histórico, sendo considerados determinantes para alcançar o ambicionado esclarecimento. A liberdade era a possibilidade que cada um tinha de fazer uso da razão sem constrangimentos. Para François Châtelet, os pensadores do Iluminismo “baseiam-se na luz natural ou na reflexão nascida da experiência para esclarecerem o destino da humanidade. O seu objetivo principal é a liberdade, ou como sem dúvida seria preferível dizer, a «libertação» do homem”<sup>4</sup>. Libertá-lo da natureza, da tirania, das paixões, do obscurantismo. Foi a ideia de liberdade a par do uso da razão que fez deste período histórico o momento em que foram discutidos os fundamentos da política vigente e a legitimidade dos governantes absolutistas para governarem, a que se seguiram grandes mudanças neste domínio. Foi possível uma melhoria na condição dos indivíduos enquanto cidadãos, com determinados direitos, atribuíveis por princípios jurídicos. O uso livre da razão é o direito reconhecido a qualquer indivíduo de pensar pela sua própria cabeça, ou seja, de encontrar livremente, sem constrangimentos, as razões que o levam a defender determinadas posições e a poder exprimir o seu pensamento, sem correr o risco de ser preso ou, pior ainda, queimado vivo como era prática habitual, menos de um par de séculos antes. Neste contexto, foi possível a disseminação das ideias mais inovadoras, provenientes e abrangendo grande parte das áreas do saber.

Deste modo, ao adotarem uma atitude racional, escrutinadora dos saberes instalados, os pensadores das luzes promoveram uma leitura crítica do mundo em que ativamente eram procuradas as melhores razões para apoiar uma determinada posição. Importa, contudo, sublinhar que as questões abordadas no período das luzes não são exclusivas deste momento histórico, elas resultam de um encadeamento histórico mais

---

<sup>4</sup> Châtelet, François, *Uma História da Razão* (p. 94). Lisboa: Editorial Presença.

vasto, mas que não nos cabe aqui aprofundar. A originalidade que pode ser atribuída a este momento da história é precisamente, o modo como as questões foram pensadas, por isso, não é demais realçar, que relativamente ao problema da razão, algo de novo aconteceu.

A razão passou a ser identificada como uma força do pensamento que está por detrás das novas ideias, que ocorrem vindas de todas as áreas do saber. É desta força que advém a unidade de entre tanta pluralidade. Nas palavras de Ernst Cassirer, “o século XVIII está impregnado de fé na unidade e imutabilidade da razão. A razão é uma e idêntica para todo o indivíduo-pensante, para toda a nação, toda a época, toda a cultura. De todas as variações dos dogmas religiosos, das máximas e convicções morais, das ideias, dos julgamentos teóricos, destaca-se um conteúdo firme e imutável, consistente, e a sua unidade e sua consistência são justamente a expressão da essência própria da razão”<sup>5</sup>. Da razão livre resulta uma nova forma de fazer filosofia e dá-se o corte com a filosofia dos sistemas, própria do século anterior, cuja principal metodologia era a demonstração e a dedução, dando lugar a uma filosofia sistemática. A nova metodologia da filosofia inspira-se nas ideias newtonianas, em que o conhecimento se desenvolve não por dedução a partir de axiomas, mas utilizando a análise como metodologia, ou seja, os fenómenos são dados e é a partir deles que têm de ser descobertos os princípios.

Horkheimer no texto *O Eclipse da Razão* afirma que “a razão, no seu sentido próprio de logos, ou *ratio*, foi sempre essencialmente referida ao sujeito, à sua capacidade de pensar”<sup>6</sup>. Contudo, o filósofo da Escola de Frankfurt distingue razão subjetiva e razão objetiva, em que a justificação para esta separação está na história da própria ideia de razão. Esclarece, então, que é na razão objetiva, sendo esta um esforço e uma capacidade para refletir uma ordem objetiva, que se fundaram os “grandes sistemas filosóficos, como os de Platão e de Aristóteles, da escolástica e do idealismo alemão”<sup>7</sup>. Estes sistemas “implicam a convicção de que se pode descobrir uma estrutura fundamental e englobante do ser, e, a partir daí, derivar uma conceção do destino humano”<sup>8</sup>. Pelo que para o Horkheimer, a razão objetiva aspira a substituir a religião tradicional.

---

<sup>5</sup> Cassirer, Ernst (1992). *A Filosofia do Iluminismo*. Campinas, SP: Editora UNICAMP (p. 23).

<sup>6</sup> Horkheimer, Max (2015). *O Eclipse da razão*. Lisboa: Antígona (p. 13).

<sup>7</sup> *Ibidem* (p. 10).

<sup>8</sup> Horkheimer, Max (2015). *O Eclipse da Razão* (p. 18). Lisboa: Antígona.

Por outro lado, a razão subjetiva, de natureza relativista e formalista foi associada aos sofistas, pelo que Platão lutou contra ela<sup>9</sup>. Mas foi também esta razão subjetiva que ditou a separação entre religião e razão, entre teologia e filosofia, e, que nesta batalha pela legitimidade na determinação e expressão da verdade última “defendeu a capacidade, o direito, o dever, do espírito de descobrir a natureza das coisas e de derivar de tal conhecimento os modos de ação corretos”<sup>10</sup>.

Passados mais de 200 anos do desabrochar das ideias iluministas, foram muitos os filósofos que durante este período pensaram sobre a razão, destacam-se, nomeadamente, as críticas desenvolvidas quanto à falência do projeto da razão subjetiva, prometido pelo iluminismo, como é esta de Horkheimer:

“os filósofos do Iluminismo atacaram a religião em nome da razão, mas no fim de contas o que mataram não foi a Igreja, mas a metafísica e o próprio conceito objetivo de razão, a fonte de poder dos seus próprios esforços. A razão como órgão para apreender a verdadeira natureza da realidade e determinar os princípios reitores das nossas vidas foi, por fim, considerada obsoleta. Especulação é sinónimo de metafísica, e metafísica, de mitologia e superstição. Pode dizer-se que a história da razão, ou o iluminismo, desde os alvares na Grécia até ao presente, conduziu a um estado de coisas em que a palavra razão é suspeita de designar alguma entidade mitológica. A razão liquidou-se a si mesma como faculdade de conhecimento ético, moral, e religioso”<sup>11</sup>.

No entanto, as ideias veiculadas pelo espírito das luzes e o pensamento crítico continuam a suscitar a reflexão filosófica e a influenciar a nossa visão do mundo. Daí, a pertinência da sua influência num programa escolar de filosofia para jovens, em que se pretende que estes adquiram, com este percurso, competências de autonomia e pensamento crítico, com os olhos postos na sua formação de indivíduos e cidadãos, capazes de ler o mundo. Estudar filosofia em contexto escolar é, antes de tudo, um convite ao desenvolvimento do pensamento crítico e autónomo, é incentivar a vitalidade do pensamento. É com base na promoção do diálogo, do debate e do desenvolvimento argumentativo, que são metodologias que apelam ao livre pensamento, ou seja, as estratégias pedagógicas visam promover a aquisição de competências pelos alunos, esperando neles a abertura de caminhos para a criatividade e para a verdadeira sabedoria.

---

<sup>9</sup> *Ibidem* (p. 16).

<sup>10</sup> *Ibidem* (p. 23).

<sup>11</sup> *Ibidem* (p. 24).

### 3. Os conceitos de razão, de liberdade e autonomia na filosofia kantiana.

Ao percorrermos a obra filosófica de Immanuel Kant, podemos constatar como os conceitos de razão, liberdade e autonomia são conceitos centrais no seu pensamento e conectados entre si. Como? É algo que tentaremos perceber ao longo deste nosso trabalho e ao acompanharmos a obra do filósofo.

No texto *Resposta à pergunta: Que é o Iluminismo*, o filósofo refere-se à razão como entendimento, ou seja, capacidade cognitiva. É através do seu uso que cada um pode fugir à menoridade e à obscuridade própria de um saber revelado, de preconceitos, fundamentado em princípios duvidosos. Só deste modo é possível evitar um conhecimento de repetição de fórmulas e ensinamentos dogmáticamente aceites. Nas palavras do filósofo: “a menoridade é a incapacidade de se servir do entendimento sem a orientação de outrem”<sup>12</sup>, ou seja, a menoridade é a falta de autonomia ou a ausência do uso da razão própria. Só pelo uso crítico da razão é possível evitar os preconceitos e alcançar o esclarecimento. Para Kant todos os seres humanos são dotados de racionalidade, pelo que, se se demitem da sua utilização, tal acontece por motivos não defensáveis.

Por outro lado, a razão é a capacidade que permite ao ser humano elaborar raciocínios. Na sua obra introdutória sobre a lógica, o filósofo de Königsberg refere-se à razão como origem do saber: ela é “um princípio ativo que nada deve requisitar da autoridade dos outros, nem sequer da experiência, se ele diz respeito ao seu uso puro”<sup>13</sup>. Os raciocínios são, pois, pensamento determinado por essa faculdade que é a razão e que dá regras ao mesmo.

O uso autónomo da razão, o *pensar por si*, não é praticável sem liberdade. Relativamente a este problema, Kant afirma: “mas, para esta ilustração, nada mais se exige do que a liberdade; e claro está, a mais inofensiva entre tudo o que se pode chamar liberdade, a saber, a de fazer um *uso público* da sua razão em todos os elementos.”<sup>14</sup>.

O *uso público da razão*, ou seja, o seu uso livre, é o fomento da ilustração, porém, Kant aponta uma condição para tal: *erudição*. Cai fora, do âmbito deste trabalho aprofundar esta questão, no entanto, podemos afirmar que para o filósofo de Königsberg,

---

<sup>12</sup> Kant, Immanuel (2009). *Resposta à pergunta: Que é o Iluminismo? A Paz Perpétua e Outros Opúsculos* (p. 10). Lisboa: Edições 70.

<sup>13</sup> Kant, Immanuel (2009). *Lógica* (p. 76). Lisboa: Texto & Grafia.

<sup>14</sup> Kant, Immanuel (2009). *Resposta à pergunta: Que é o Iluminismo? A Paz Perpétua e Outros Opúsculos* (p. 11). Lisboa: Edições 70.

qualquer ser dotado de racionalidade pode alcançar a erudição, mas muitos não o fazem, pelo que devem, então, abster-se de quaisquer discursos públicos. Por outro lado, a erudição assume também um papel preponderante no que diz respeito ao *uso privado da razão*. Uma vez que liberdade não significa que cada um pode ceder livremente às suas inclinações mais básicas e não cumprir as suas obrigações, muito pelo contrário, deve obedecer enquanto cidadão. Kant não é um revolucionário, e tem consciência do poder que deriva da manipulação das massas, ele, que viveu durante a Revolução Francesa. Todavia, admite entre os eruditos, a liberdade de contestar as injustiças, com base no raciocínio.

Para Kant “apenas se filosofa mediante o exercício e o uso da própria razão”<sup>15</sup>. A razão autónoma e livre desempenha um papel fundamental no pensamento filosófico. No entanto, Kant não aceita o poder da razão dogmaticamente, ele defende que: “quanto ao método peculiar do filosofar, de feição *dogmática*, próprio de *Leibniz* e *Wolff*, era muito defeituoso. Há nele igualmente tantos fatores de ilusão que é imperioso suspender todo o seu processo e substituí-lo por outro, pelo *método do filosofar crítico*, que consiste em indagar o proceder da própria razão, em analisar a faculdade humana de conhecimento no seu todo e em examinar até onde podem ir os seus limites”<sup>16</sup>.

Apesar de desejar o esclarecimento, Kant reconhece que são poucos “os que conseguiram mediante a transformação do seu espírito arrancar-se à menoridade e iniciar então um andamento seguro”<sup>17</sup>. A dificuldade reconhecida na tarefa de desenvolver o pensamento autónomo e espírito crítico nos indivíduos é notória nas massas, cuja natureza é deixarem-se conduzir por tutores, esses sim, capazes de pensarem por si mesmos. Em contexto escolar, o programa português de Filosofia do 10.º/11.º anos contempla como uma das suas finalidades o “proporcionar instrumentos necessários para o exercício pessoal da razão, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica”<sup>18</sup>. Penso que Kant estaria de acordo com isto, se atentarmos nas suas palavras sobre como os alunos devem ser ensinados: “ele não deve

---

<sup>15</sup> Kant, Immanuel (2009). *Lógica* (p. 30). Lisboa: Texto & Grafia.

<sup>16</sup> *Ibidem* (p. 36).

<sup>17</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.ª ed. (p. 23). Lisboa: FCG.

<sup>18</sup> *Programa de Filosofia 10º e 11º Anos, Cursos Científico-Humanísticos* (2001). Ministério da Educação (p. 8).

aprender pensamentos, mas aprender a pensar; não se deve levá-lo, mas guiá-lo, se se pretende que ele no futuro ele seja capaz de caminhar por si mesmo. É uma maneira de ensinar deste tipo que exige a natureza peculiar da Filosofia”<sup>19</sup>. A via para dotar de *bom senso* os jovens é aquela que promove o desenvolvimento do entendimento, que resulta de cada um pensar, por si, as experiências vividas.

#### 4. O problema do conhecimento e os limites da razão.

O ensino da filosofia foi um problema que mereceu a reflexão de Kant. Ele foi professor na universidade da sua terra natal onde lecionou diferentes disciplinas. Começou por ensinar geografia no ensino secundário e, depois de ter estudado matemática, física e filosofia na Universidade de Königsberg, iniciou o seu percurso de docente universitário ensinando ciências naturais e posteriormente lógica e metafísica.

Para Kant, a filosofia não é um sistema completo e fechado, determinado, pelo contrário, os limites do trabalho filosófico e do seu pensamento são desconhecidos. Ela vai-se fazendo, nunca está terminada, pelo que “já por isso não se pode, de raiz, aprender a filosofia, porque ela *ainda não existe*”<sup>20</sup>. Daí não ser passível de ser ensinada como os outros saberes, nomeadamente enquanto cronologia factual das ideias, porque, para Kant, esta solução é contrária à natureza abstrata própria do saber filosófico e transforma-o em conhecimento empírico, o que coloca o problema da subjetividade do mesmo. Assim, a história da filosofia não é necessariamente um conhecimento filosófico, o que leva à grande questão de saber «como se aprenderá, então, a filosofia? Todo o pensador filosófico constrói, por assim dizer, a sua própria obra sobre as ruínas de outro» ao que o filósofo crítico responde que «o verdadeiro filósofo deve, pois, como alguém que pensa por si, fazer um uso livre e autónomo da sua razão, e não de um modo servil e imitativo»<sup>21</sup>. Como deve, então, ser ensinada a filosofia? Para Kant, deve essencialmente ensinar-se a filosofar, através da promoção da autonomia de pensamento, em oposição a um assimilar passivo e acrítico do que foi pensado por outros:

---

<sup>19</sup> Kant, Immanuel (2013). Informação acerca da orientação dos seus Cursos no Semestre de Inverno de 1765-1766 (p. 123). Santos, Leonel Ribeiro. Kant e o Ensino da Filosofia (122-135) In Ferreira, Maria Luísa & Pinto, Maria José Vaz (Coord.). *Ensinar Filosofia? O que dizem os Filósofos*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

<sup>20</sup> Kant, Immanuel (2009). *Lógica* (p. 30). Lisboa: Texto & Grafia.

<sup>21</sup> Kant, Immanuel (2009). *Lógica* (p. 30). Lisboa: Texto & Grafia.

“(o adolescente) ele pensa que vai aprender Filosofia, o que é, porém, impossível, porque agora ele tem de aprender a filosofar”<sup>22</sup>. O pensamento filosófico não se faz, no entanto, a partir do vazio: o exercício de pensar pressupõe um movimento que parte do que cada filósofo pensou e aspira a uma unidade entre as diferentes perspetivas que constituem as diferentes soluções filosóficas, mesmo que tal nunca venha a acontecer.

A natureza do ensino da filosofia é certamente um problema filosófico e foram muitos os filósofos que se debruçaram sobre ele. Um outro problema, que inquietou os pensadores das luzes, apesar de não ser um problema novo, foi o de distinguir o verdadeiro conhecimento.

Na sua obra *Lógica*, um texto que foi apresentado em público, de natureza introdutória ao seu pensamento, posteriormente desenvolvido nas três críticas, o filósofo formula aquelas que são para ele as quatro questões fundamentais da filosofia: *Que posso saber? Que devo fazer? Que me é permitido esperar? Que é o homem?*<sup>23</sup>. A formulação destas perguntas mostra como a prática inquiridora é importante para o desenvolvimento da filosofia, são elas que iniciam a reflexão, o debate, que fazem o levantamento dos problemas que interessam ver solucionados, mesmo que tal não venha a acontecer. Questionar o mundo e os seus fundamentos é fazer filosofia; à formulação de uma pergunta que indaga a realidade última, está associada uma atitude filosófica.

Para nos debruçarmos sobre a segunda questão kantiana, que é aquela que interroga sobre o problema filosófico da moralidade e da sua fundamentação, iremos começar pela resposta de Kant à primeira questão, aquela que levanta o problema gnosiológico.

A primeira crítica kantiana, apesar de ser uma obra centrada na solução encontrada por Kant para o problema do conhecimento, é importante para compreendermos a sua *metafísica dos costumes*, ou seja, a sua teoria ética, isto porque o pensamento kantiano é orgânico, funciona como um todo sistemático. A totalidade da filosofia kantiana harmoniza-se como um todo, e nela, a preocupação última do homem é a moralidade. É

---

<sup>22</sup> Kant, Immanuel (2013). Informação acerca da orientação dos seus Cursos no Semestre de Inverno de 1765-1766 (p. 123). Santos, Leonel Ribeiro. Kant e o Ensino da Filosofia (122-135) In Ferreira, Maria Luísa & Pinto, Maria José Vaz (Coord.). *Ensinar Filosofia? O que dizem os Filósofos*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

<sup>23</sup> As três primeiras questões são também colocadas em Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. (p. 639). Lisboa: FCG.

na *Crítica da Razão Pura* que o filósofo vai desenvolver a sua filosofia crítica, onde reflete sobre a razão especulativa e a possibilidade do conhecimento, o que o leva a investigar os limites da razão pura, mas este não deixa de ser um passo determinante para poder avançar com segurança para uma teoria da moralidade, que se fundamenta na razão, pois, na realidade trata-se da mesma razão:

Quanto ao desenvolvimento da filosofia crítica kantiana, podemos apontar duas fortes influências, os avanços alcançados no conhecimento da natureza, que aconteceram graças à nova metodologia científica iniciada por Kepler, continuada por Galileu e desenvolvida por Newton e, na filosofia, a formulação do problema da indução, levantado por David Hume. Influenciado pelas ideias do filósofo escocês, a quem atribui o mérito de o “despertar do sono dogmático”, Kant, apesar de valorizar o papel da razão no conhecimento, reconhece a importância da experiência no mesmo.

O problema da possibilidade do conhecimento levou o filósofo de Königsberg a refletir sobre a filosofia e a matemática, dadas as suas naturezas distintas de saberes teóricos, pois as proposições da filosofia são racionalmente pensadas, mas a partir de simples conceitos, enquanto que no conhecimento racional da matemática, a razão constrói os seus conceitos a partir da sua representação na intuição sem recurso à experiência<sup>24</sup>.

Kant foi um crítico do chamado racionalismo dogmático e dos sistemas filosóficos mais importantes dos séculos anteriores, de filósofos tais como Descartes, Malebranche, Leibniz ou Espinosa. O racionalismo dogmático defendia que a razão era a origem de todo o conhecimento e que, através do método dedutivo-matemático, as suas proposições, *a priori*, logo, necessárias e universais, seriam deduzidas a partir de ideias inatas. A razão assumiu o papel que anteriormente pertencia a Deus, de garante e fundamento, não questionável, do saber filosófico. Ora, para Kant, colocou-se o problema de saber se esses sistemas podiam ser legitimamente considerados verdadeiro conhecimento. O filósofo questionou as verdades da metafísica, ou seja, a necessidade e universalidade das suas proposições, pois a metafísica era um saber de natureza especulativa, conhecimento racional, mas para lá da experiência, mediante simples conceitos. Kant chegou à conclusão só os saberes da matemática e da física, que seguiu o

---

<sup>24</sup> Kant, Immanuel (2009). *Lógica* (p. 28). Lisboa: Texto & Grafia.

exemplo da primeira, podiam reivindicar o estatuto de verdadeiras proposições universais e necessárias, isto, apesar de a física partir de dados empíricos e o seu conjunto de saberes não estar para lá do limite da experiência. Devido às suas metodologias, ao contrário da metafísica, estas disciplinas podiam ser consideradas verdadeiras ciências.

A preocupação com a metodologia da filosofia foi exposta por Kant na sua obra introdutória *Lógica*, onde disserta sobre o conceito de filosofia em geral e defende que “deveremos, assim, em vista do exercício no pensar por si ou no filosofar, atender mais ao *método* do uso da nossa razão do que às próprias proposições, às quais por meio dele chegámos”<sup>25</sup>.

Para Kant, a única solução para o problema da metafísica era esta abandonar a sua velha metodologia e passar por uma revolução como aquela que tinha acontecido na física, para poder alcançar a credibilidade e o estatuto de ciência. Este problema foi investigado na *Crítica da Razão Pura*: “a tarefa desta crítica da razão especulativa consiste neste ensaio de alterar o método seguido pela metafísica até então, operando assim nela uma revolução completa, segundo o exemplo dos géometras e dos físicos”<sup>26</sup>.

A filosofia kantiana vai, então, operar uma revolução quando coloca o sujeito e a razão no centro do ato de conhecer, mas em função dos fenómenos do mundo. Kant afirma que “todo o nosso conhecimento tem uma dupla referência: primeiro, uma referência ao objeto e, *em segundo* lugar, uma referência ao *sujeito*”<sup>27</sup>. O filósofo de Königsberg reconhece o papel central do sujeito neste processo, atribuindo uma importância fundamental à razão humana, como fonte do conhecimento. A filosofia kantiana vai deslocar o objeto do pensamento filosófico da metafísica para a gnosiologia, e a resposta para o problema filosófico sobre a verdade do mundo deixa de seguir a via especulativa e passa a ser um problema sobre as faculdades cognitivas do sujeito e sobre os limites do que ele pode conhecer.

Kant começa por esclarecer a natureza dos juízos, fazendo uma distinção entre *juízos analíticos* e *juízos sintéticos*. Os juízos analíticos são raciocínios do entendimento, são necessários e universais, logo, *a priori*, mas coloca-se o problema da sua

---

<sup>25</sup> Kant, Immanuel (2009). *Lógica* (p. 31). Lisboa: Texto & Grafia.

<sup>26</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. (p. 23). Lisboa: FCG.

<sup>27</sup> Kant, Immanuel (2009). *Lógica* (p. 38). Lisboa: Texto & Grafia.

fundamentação uma vez que “não podem ser solucionados pelo uso empírico da razão nem por princípios extraídos da experiência”<sup>28</sup>. Por outro lado, são meramente explicativos, ou seja, o predicado está implícito no sujeito, não acrescentando, por isso, conhecimento sobre o mundo. São os juízos atribuíveis à filosofia racionalista. O conhecimento de juízos sintéticos, que são *a posteriori* porque resultam da experiência é, pelo contrário, contingente. Para David Hume, o contrário de um juízo que deriva da experiência é admissível sem que se cometa um erro de lógica: “o contrário de toda a questão de facto é ainda possível, porque jamais pode implicar uma contradição, e é concebido pela mente com a mesma facilidade e nitidez, como se fosse idêntico à realidade”<sup>29</sup>. O filósofo escocês distingue entre “as relações de ideias”, juízos necessários e universais, próprios da matemática e geometria, e as “questões de facto”, juízos contingentes, que resultam da experiência. Para David Hume “todos os raciocínios relativos à questão de facto parecem fundar-se na relação de *Causa e Efeito*. Só mediante esta relação podemos ir além do testemunho da nossa memória e dos nossos sentidos.”<sup>30</sup> O problema da indução, exposto por David Hume, levanta-se porque o filósofo defende que o conhecimento só pode derivar da experiência, contudo, chama a atenção para a impossibilidade de se estabelecerem inferências universais e necessárias através de métodos indutivos, porque estas resultam da observação da regularidade dos fenómenos, do hábito, mas essa regularidade não é um princípio necessário e universal da natureza. A causalidade necessária atribuída à natureza está, para o filósofo escocês, na ligação entre os fenómenos da natureza que o sujeito faz a partir da repetição dos mesmos, é subjetiva, e, assim, tomada erradamente como necessária: “devemos indagar como chegamos ao conhecimento da causa e efeito. Atrever-me-ei a afirmar, como uma proposição geral, que o conhecimento desta relação, não é, em circunstância alguma, obtido por raciocínios *a priori*, mas deriva inteiramente da experiência.”<sup>31</sup>. Justificar o princípio de causalidade, que deriva da experiência, com a própria experiência é cometer um erro de circularidade no raciocínio. Este problema conduziu Hume ao ceticismo, porque se só é possível alargar o conhecimento do mundo

---

<sup>28</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. (p. 50). Lisboa: FCG.

<sup>29</sup> Hume, David (1989). *Investigação sobre o entendimento humano* (p. 32). Lisboa: Edições 70.

<sup>30</sup> *Ibidem* (p. 32).

<sup>31</sup> *Ibidem* (p. 33).

a partir da experiência, a impossibilidade de justificar um conhecimento de proposições *a posteriori* leva a que não seja possível garantir que elas são de facto conhecimento.

A filosofia encontrava-se num dualismo resultante, por um lado, de uma filosofia de juízos necessários e universais, justificados por uma razão dogmática e, por outro, do ceticismo resultante de um conhecimento de proposições inferidas a partir da experiência, por isso, não justificadas.

O problema da origem do conhecimento faz parte do programa do 11.º ano (IV-1. *Descrição e interpretação da atividade cognoscitiva*), que juntamente com o problema da fundamentação da moral, são dois problemas representativos de duas áreas principais da filosofia. Um dos objetivos gerais do programa de filosofia é precisamente “identificar as principais áreas e problemas da filosofia”<sup>32</sup>. Para além da importância de respeitar a unicidade da filosofia kantiana para uma melhor hermenêutica, justificasse a sua apresentação em dois momentos distintos do programa, mostrando aos alunos como os problemas filosóficos estão interligados, daí a pertinência em me alongar com estas considerações.

Kant, depois de rejeitar as pretensões do racionalismo dogmático de estar na posse de conhecimento e influenciado pela filosofia de David Hume, procurou uma solução para o problema do ceticismo, tentando conciliar pensamento puro com o que é dado aos sentidos na experiência.

O filósofo de Königsberg começou por investigar a possibilidade de existirem juízos de outro tipo, que ajudassem a filosofia a sair do impasse em que se encontrava: os juízos *sintéticos, a priori*. Estes juízos, porque *a priori*, são universais e necessários, mas com a sua origem nos sentidos, o que faz deles uma síntese entre princípios puros da razão e dados da experiência. São juízos determinados pelo sujeito, mas são necessários e universais, não são subjetivos. Esta seria a resposta kantiana para o ceticismo humeano.

Investigando a nova metodologia da física, que lhe permite alcançar um conjunto de princípios necessários e universais, *a priori*, mas a partir da experiência, para Kant,

---

<sup>32</sup> *Programa de Filosofia 10º e 11º Anos, Cursos Científico-Humanísticos* (2001), Ministério da Educação (p. 9).

a via segura para a metafísica se tornar numa ciência seria seguir os passos da física. O novo método da física, desenvolvido por Newton, começa com a observação dos fenómenos, mas os seus princípios necessários e universais são determinados pela razão, pelo que Kant concluiu que “só assim a física enveredou pelo trilho certo da ciência”<sup>33</sup>. A revolução metodológica aconteceu na física quando se compreendeu que a razão:

“tem que tomar a dianteira com princípios, que determinam os seus juízos segundo leis constantes e deve forçar a natureza a responder às suas interrogações em vez de se deixar guiar por esta; de outro modo, as observações feitas ao acaso, realizadas sem plano prévio, não se ordenam segundo a lei necessária, que a razão procura e de que necessita. A razão tendo por um lado os seus princípios, únicos a poderem dar aos fenómenos concordantes a autoridade de leis e, por outro, a experimentação, que imaginou segundo esses princípios, deve ir ao encontro da natureza”<sup>34</sup>.

Perguntar pela possibilidade do conhecimento sintético *a priori* é verificar se é possível estabelecer algo de natureza intelectual sobre os objetos antes de eles nos serem dados, ou seja, é averiguar se são os objetos que se regulam pelo nosso conhecimento, ou, pelo contrário, se é o nosso conhecimento a regular-se por eles. Trilhando um caminho inovador, a filosofia kantiana reconhece ao sujeito um papel ativo no processo do conhecimento devido à sua relação sensível com os objetos da experiência, ao mesmo tempo que atribui à razão o papel de ordenar os mesmos. O processo mental que combina a sensibilidade face a um objeto e o pensar desse mesmo objeto pelo entendimento é a resposta para a possibilidade do conhecimento, em que experiência e razão se combinam. Para o filósofo crítico, “a própria experiência é uma forma de conhecimento que exige concurso do entendimento, cuja regra devo pressupor em mim antes de me serem dados os objetos, por consequência, *a priori* e essa regra é expressa em conceitos *a priori*, pelos quais têm de se regular necessariamente todos os objetos da experiência e com os quais devem concordar”<sup>35</sup>.

Para Kant, são duas as fontes do conhecimento, que devem operar em conjunto para que haja conhecimento, uma são as representações, intuições sensíveis, que resultam da receptividade de um objeto e a outra é a conformidade dessas representações

---

<sup>33</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. (p. 18). Lisboa: FCG.

<sup>34</sup> *Ibidem*.

<sup>35</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. (p. 20). Lisboa: FCG.

a conceitos, ou seja, como o objeto é pensado a partir das representações. A *sensibilidade* é a capacidade do sujeito para receber representações; o entendimento é a capacidade que ele tem de pensar o objeto que é dado pela intuição sensível. Para haver conhecimento é necessário o conceito do entendimento (categoria) que permite pensar o objeto e a relação desta com a intuição sensível da representação do objeto, pela qual ele é dado. Para Kant, são conceitos puros porque estão *a priori* no entendimento e “só mediante eles (o entendimento) pode compreender algo no diverso da intuição”<sup>36</sup>. À operação do entendimento que consiste na ligação do diverso na intuição, Kant chama *síntese*. A síntese é o ato de juntar várias representações e de as unir num determinado conteúdo: como explica o filósofo: “entendo por *síntese* o ato de juntar, umas às outras, diversas representações e conceber a sua diversidade num conhecimento”<sup>37</sup> e “o conceito de ligação inclui também, além do conceito do diverso e da sua síntese, o da unidade desse diverso. Ligação é a representação da unidade *sintética* do diverso”<sup>38</sup>. A síntese é um ato intelectual e refere-se “à unidade da apercepção, sendo assim o fundamento da possibilidade de conhecimento *a priori*”<sup>39</sup>.

Para Kant, os conceitos puros do entendimento são *formas de pensamento*, mas não há conhecimento sem uma intuição sensível. Sem objeto que correspondesse à categoria e sem intuição sensível, a categoria vazia seria uma simples forma; sem categoria, não seria possível pensar algo: “toda a intuição possível para nós é sensível (estética) e, assim, o pensamento de um objeto em geral só pode converter-se em nós num conhecimento, por meio de um conceito puro do entendimento, na medida em que este conceito se refere a objetos dos sentidos”<sup>40</sup>, logo, não é possível o conhecimento fora de uma experiência possível. Cabe à *imaginação* a representação de um objeto, “*mesmo sem a presença deste na intuição*”<sup>41</sup>.

Voltando ao problema da causalidade na natureza, pensado por David Hume e que o levou à sua posição de ceticismo, como pensa Kant este problema? Ele considera a causalidade (categoria *da Relação*) como um dos conceitos do entendimento, sem o qual não é possível pensar a unidade das relações dos efeitos e das causas na natureza,

---

<sup>36</sup> *Ibidem* (p. 111).

<sup>37</sup> *Ibidem* (p. 109).

<sup>38</sup> *Ibidem* (p. 130).

<sup>39</sup> *Ibidem* (p. 150).

<sup>40</sup> *Ibidem* (p. 146).

<sup>41</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. (p. 151). Lisboa: FCG.

em que é o sujeito que determina “*tudo o que acontece no tempo em geral segundo a relação*”<sup>42</sup>. O problema que se coloca ao filósofo crítico é:

“as categorias são conceitos que prescrevem leis *a priori* aos fenómenos e, portanto à natureza como conjunto de todos os fenómenos; pergunta-se agora, já que as categorias não são derivadas da natureza e não se pautam por ela, como se fora seu modelo (caso contrário seriam simplesmente empíricas), como se pode compreender que a natureza tenha de se regular por elas, isto é, como podem determinar *a priori* a ligação do diverso da natureza, não a extraíndo dela”<sup>43</sup>.

Se o entendimento é uma faculdade humana, como pode dar leis à natureza?

Ao distinguir nos objetos o fenómeno e a coisa em si, Kant conclui que o conhecimento de experiência é um conhecimento dos fenómenos e não das *coisas em si*, em que estas se mantêm incognoscíveis: “as leis não existem nos fenómenos, só em relação ao sujeito a que os fenómenos são inerentes, na medida em que este possui um entendimento”<sup>44</sup>. Porque “às coisas em si deveria competir, necessariamente uma legalidade própria, independentemente de um entendimento que a conheça”<sup>45</sup>, só podemos efetivamente falar de conhecimento quando nos referimos aos fenómenos, estes são as representações no sujeito da coisa em si, e não ela mesma, como tal, enquanto representações só estão sujeitas à determinação necessária da razão: “o que liga o diverso da intuição sensível é a imaginação, que depende do entendimento quanto à unidade da sua síntese intelectual, e da sensibilidade quanto à diversidade da sua apreensão”<sup>46</sup>.

A justificação apresentada por Kant para esta distinção é que a razão exige o *incondicionado*, algo que está para lá da experiência, só possível nas coisas em si, para o *condicionado*, que acontece dentro dos limites da experiência, “a fim de acabar assim, a série das condições”<sup>47</sup>. Logo, para Kant, podemos conhecer o condicionado que é algo que aparece aos sentidos no plano fenoménico, mas em relação ao incondicionado, ou seja, a coisa em si, só a podemos pensar.

O papel da Crítica é mostrar “a nossa inevitável ignorância perante a coisa em si”<sup>48</sup> e que tudo o que podemos teoricamente conhecer são os simples fenómenos, “*nenhum*

---

<sup>42</sup> *Ibidem* (p. 166).

<sup>43</sup> *Ibidem*.

<sup>44</sup> *Ibidem* (p. 167).

<sup>45</sup> *Ibidem*.

<sup>46</sup> *Ibidem*.

<sup>47</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. (p. 22). Lisboa: FCG.

<sup>48</sup> *Ibidem* (p. 27).

*conhecimento a priori nos é possível, a não ser o de objetos de uma experiência possível*<sup>49</sup>. Kant não pode ser considerado um subjetivista porque o sujeito, apesar de central no processo do conhecimento, apresenta na razão limitações, que não lhe permitem conhecer a coisa em si.

O problema da metafísica enquanto ciência permanece, pois não se pode falar de conhecimento quando são ultrapassados os limites da experiência<sup>50</sup>. Apesar da dificuldade encontrada por Kant para justificar o saber da metafísica como ciência, ele considera que esta resulta de “uma disposição natural” especulativa da razão, pelo que conclui que onde esta estiver, existirá sempre uma metafísica<sup>51</sup>.

Para o filósofo de Königsberg cabe à metafísica, enquanto ciência, em vez de conceber sistemas explicativos do mundo, investigar a própria razão, permitindo-lhe, neste caso, delinear “o plano total de um sistema de metafísica”<sup>52</sup>. Assim, para Kant, a metafísica “não se ocupa dos objetos da razão, cuja variedade é infinita, mas tão-somente da própria razão, de problemas todos engendrados no seu seio e que lhe são propostos, não pela natureza das coisas, que são distintas dela, mas pela sua própria natureza”<sup>53</sup>.

É na *Crítica da razão Pura* que o filósofo vai levar a cabo a tarefa de estabelecer quais os limites seguros da razão pura porque, como foi referido antes, “o *dogmatismo* é, pois, o procedimento dogmático da razão *sem uma crítica prévia da sua própria capacidade*”<sup>54</sup> e Kant é um crítico desta filosofia. Só assim, a metafísica pode aspirar a ser uma ciência, tomando como sua, a tarefa de investigar os limites da própria razão. A importância desta tarefa ultrapassa o problema da razão especulativa:

“eis porque uma crítica que limita a razão especulativa, é, como tal negativa, mas na medida em que anula um obstáculo que restringe ou mesmo ameaça aniquilar o uso prático da razão, é de facto de uma utilidade *positiva* e altamente importante, logo que nos persuadimos de que há um uso prático absolutamente necessário da razão pura (o uso moral), no qual esta inevitavelmente se estende para além dos limites da sensibilidade, não carecendo para tal, aliás, de qualquer ajuda da razão especulativa”<sup>55</sup>

---

<sup>49</sup> *Ibidem* (p. 169).

<sup>50</sup> *Ibidem* (p. 21).

<sup>51</sup> *Ibidem* (pp. 50, 51).

<sup>52</sup> *Ibidem* (p. 23).

<sup>53</sup> *Ibidem* (p. 51).

<sup>54</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. (p. 30). Lisboa: FCG.

<sup>55</sup> *Ibidem* (pp. 24, 25).

Depois de concluir que a razão especulativa, nada pode conhecer para lá dos limites da experiência, Kant questiona-se quanto à possibilidade de a razão pura ultrapassar os limites da experiência, no domínio do conhecimento prático e, assim, pensar o incondicionado. “Resta-nos ainda investigar, depois de negado à razão especulativa qualquer processo neste campo do suprassensível se no domínio do seu conhecimento prático não haverá dados para determinar esse conceito racional transcendente do incondicionado e, assim, de acordo com o desígnio da metafísica, ultrapassar os limites de qualquer experiência possível com o nosso conhecimento *a priori*, mas somente do ponto de vista prático. Deste modo, a razão especulativa concede-nos, ainda, assim, campo livre para essa extensão, embora o tivesse que deixar vazio, competindo-nos a nós preenchê-lo, se pudermos, com os dados práticos, ao que por ela mesma somos convidados”<sup>56</sup>.

Para Kant, se a crítica da razão acertou quando distinguiu nos objetos o fenómeno e a coisa em si e a causalidade se referir somente aos fenómenos, então, a vontade será determinada, ou seja, não livre, no plano dos fenómenos e sujeita às leis da natureza. Por outro lado, na *alma humana*, a vontade será livre “enquanto pertencente a uma coisa em si, não sujeita a essa lei e, portanto, *livre*, sem que deste modo haja contradição”<sup>57</sup>. Como o conhecimento não é possível para lá da experiência sensível, então não é possível conhecer a alma humana, como coisa em si, não sujeita à causalidade, ou a liberdade “como propriedade de um ser a quem atribuo efeitos no mundo sensível”<sup>58</sup>. Seria uma contradição conhecer um ser determinado na sua existência enquanto fenómeno, e enquanto coisa em si no que diz respeito à liberdade, pois não é possível conhecer o incondicionado. Assim, Kant conclui que apesar de não ser possível conhecer a liberdade, é, no entanto, possível pensá-la. Cabe à razão pura pensar o problema da *liberdade*, como ideia da razão, para lá dos limites da natureza e separada dela, no plano do incondicionado: “é precisamente em relação a estes conhecimentos, que se elevam acima do mundo sensível, em que a experiência não pode dar um fio condutor

---

<sup>56</sup> *Ibidem* (pp. 22, 23).

<sup>57</sup> *Ibidem* (p. 26).

<sup>58</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. (p. 26). Lisboa: FCG.

nem correção, que se situam as investigações da nossa razão, as quais, por sua importância consideramos eminentemente preferíveis e muito mais sublimes quanto ao seu significado último, do que tudo o que entendimento nos pode ensinar no campo dos fenómenos”<sup>59</sup>. Para Kant os “problemas inevitáveis da própria razão pura são *Deus*, a *liberdade* e a *imortalidade* e a ciência que, com todos os seus requisitos, tem por verdadeira finalidade a resolução destes problemas chama-se *metafísica*”<sup>60</sup>.

Em Kant, a moral é metafísica: “toda a moral, que para a sua *aplicação* aos homens precisa da Antropologia, será primeiro exposta independentemente desta ciência como pura filosofia, quer dizer como metafísica”<sup>61</sup>. A razão, quando, por fim, assume que o seu interesse maior é o plano do prático, pensa para lá da experiência possível. Como afirma Jean Lacroix na sua obra sobre a filosofia kantiana: “na junção de dois mundos, ele (homem) deve assegurar o triunfo da liberdade até na natureza. Porque a vocação do homem é a liberdade. Isto é evidente para a moral. Mas ela não se opõe à teoria do conhecimento. Sem a análise especulativa a ética seria impossível”<sup>62</sup>. A investigação à razão especulativa e a separação entre núneno e fenómeno, incondicionado e condicionado, são condições de possibilidade para a moral e para a vontade que determina no mundo fenoménico: “a doutrina da moral mantém o seu lugar e o mesmo sucede à ciência da natureza, o que não se verificaria se a Crítica não nos tivesse mostrado a nossa inevitável ignorância perante a coisa em si e não tivesse reduzido a simples fenómeno tudo o que podemos teoricamente *conhecer*”<sup>63</sup>. O mundo inteligível teórico, o que existe, mas não podemos conhecer, completa-se com o mundo que devemos realizar pela nossa ação moral, numa unicidade que é própria da filosofia kantiana.

##### 5. A liberdade, enquanto ideal da razão: 3.<sup>a</sup> antinomia da razão pura.

A visão moderna de uma natureza mecanizada, que obedece a leis universais e necessárias, em que cada fenómeno é o efeito de uma causa determinada, segundo o

---

<sup>59</sup> *Ibidem* (p. 40).

<sup>60</sup> *Ibidem*.

<sup>61</sup> *Ibidem* (p. 46).

<sup>62</sup> Lacroix, Jean (1979). *Kant e o Kantismo* (pp. 77, 78). Porto: Rés.

<sup>63</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. (p. 27). Lisboa: FCG.

princípio intrínseco de causalidade, levanta a importante questão sobre o lugar do homem nessa natureza. Será o ser humano somente mais uma peça desse complexo mecanismo ou, pelo contrário, haverá lugar para a sua liberdade? Este problema é incontornável no domínio da ética porque se o ser humano é parte integrante da natureza, pode significar que de acordo com esta sua condição ele obedece estritamente às leis naturais, logo, seríamos obrigados a concluir que as suas ações obedecem às leis da natureza e fazem parte de uma cadeia de causalidade que se perde no tempo, ou seja, que não tem livre arbítrio. O problema da determinação das nossas ações divide aqueles que defendem o determinismo no agir, mais ou menos radical, ou seja, a sujeição do agente às leis da natureza, e o libertismo que defende a existência de livre arbítrio, ou seja, que a causa das ações é intrínseca ao agente. Na sequência destas soluções encontradas para o problema da determinação das ações, um novo problema se coloca que é o da responsabilização, ou não, dos agentes, pelas mesmas.

A problemática do agir faz parte do programa de filosofia do 10.º ano e antecede o problema da ética e valoração das ações, que inclui a introdução ao estudo da moral kantiana. Grande parte do programa do 10.º ano é, assim, uma introdução dos jovens estudantes à problemática do fazer no mundo, levando-os a refletir sobre questões que lhes estão próximas, dotando-os de ferramentas conceptuais e metodológicas que lhes permitam desenvolver um pensamento organizado.

Kant defende a autonomia do sujeito, a sua filosofia moral funda-se no princípio da liberdade do agente, logo, que tem livre-arbítrio.

Kant considera que “o homem é um dos fenómenos do mundo sensível e, por conseguinte, é também uma das causas da natureza cuja causalidade deve estar submetida a leis empíricas”<sup>64</sup>. Como explicar, então, a autonomia do sujeito, uma vez que este faz parte do mundo enquanto fenómeno e como causa de fenómenos? O homem enquanto agente, ser que age no mundo, é sensivelmente condicionado, e dado o carácter empírico do seu agir coloca-se o problema da possibilidade de predizer as suas ações, o que significaria não haver, neste caso, lugar para a liberdade, no entanto, por outro lado, possui um lado meramente inteligível que deriva das suas faculdades da razão e do entendimento, ou será mera ilusão?

---

<sup>64</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.ª ed. (p. 471). Lisboa: FCG

Este problema, formulado por Kant na *Crítica da Razão Pura* como a terceira antinomia da razão pura, pode resumir-se como o conflito que se coloca à razão quando pensa certos fenómenos do mundo: se conformes às leis da natureza, determinísticas, em que para um certo fenómeno, existe um estado que o antecede, obedecendo a uma regra necessária e universal; se resultantes da liberdade, incondicionada, porque sem ela não é possível explicar todos fenómenos<sup>65</sup>. As antinomias da razão pura são conflitos das ideias transcendentais quando a ideia não corresponde ao fenómeno. O conflito identificado nesta antinomia da razão resulta da dificuldade de pressupor o incondicionado para todo o condicionado, uma vez que no domínio sensível, o dos fenómenos, associados a uma cadeia de causalidade é impossível encontrar o incondicionado, no plano do suprassensível.

A solução kantiana para este problema afasta-se de uma visão do homem como automatismo e mecanismo<sup>66</sup>, em que o ser é determinado pelo seu criador, rejeitando, deste modo, Deus como causa dos fenómenos, e, conseqüentemente, das ações no mundo sensível, ou seja, no tempo. No entanto, Deus é causa da existência, como coisa em si, fora do tempo.

Para o filósofo crítico a determinação empírica das ações não é suficiente para explicar todos os fenómenos do mundo, deste modo, quando “examinamos estas mesmas ações do ponto de vista da razão, não da razão especulativa para as *explicar* na sua origem, mas simplesmente na medida em que a razão é causa capaz de as *produzir*, numa palavra, se relacionarmos as ações com a razão de um ponto de vista *prático*, encontramos outra regra e outra ordem completamente diferentes da natureza”<sup>67</sup>.

---

<sup>65</sup> *Ibidem* (p. 406).

<sup>66</sup> Kant faz referência na *Crítica da Razão Prática* ao inventor Jacques de Vaucanson (Séc. XVIII) e aos seus autómatos, de que são exemplos um pato mecânico e um flautista e tocador de tambor, para os distinguir dos seres vivos e defende, próximo das ideias deístas, a liberdade no agir dos seres racionais, ou seja, estes detêm a sua própria causalidade, própria de um ser do mundo sensível, como fenómeno, no tempo, e distinta da determinação divina, de ser em si, fora do tempo: “se as ações do homem, enquanto pertencem às suas determinações no tempo, não fossem simples determinações dele mesmo como fenómeno, mas como coisa em si, a liberdade não poderia salvar-se. O homem seria uma marionete ou um autómato de Vaucanson, construído e acionado pelo mestre supremo de todas as obras de arte, e a consciência de si faria certamente dele um autómato pensante no qual, porém, a consciência da sua espontaneidade, quando é tomada pela liberdade, seria simples ilusão. Paralelamente, ao rejeitar a ideia de seres vivos como autómatos, Kant contribuiu para o desenvolvimento do conceito de organismo, central no debate sobre o problema da distinção entre a vida e a não vida e que esteve na génese da nova ciência biológica. Kant, Immanuel (1994). *Crítica da Razão Prática* (p.116). Lisboa: Edições 70.

<sup>67</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. (p. 473). Lisboa: FCG.

Ao fazer a crítica da faculdade da razão pura, Kant defende uma causalidade intrínseca aos seres racionais, para o filósofo é possível “conceberem-se dois tipos de causalidade em relação ao que acontece: a causalidade segundo *a natureza* ou a causalidade segundo *a liberdade*”<sup>68</sup>.

A autonomia do sujeito é a solução para o conflito identificado na terceira antinomia “consiste simplesmente no problema de admitir uma faculdade que, por si mesma, inicie uma série de coisas ou estados sucessivos”<sup>69</sup>. Esta última significa a espontaneidade de uma causa, ou seja, a capacidade de por si dar início a uma série causal. Para Kant a liberdade é “uma mera ideia cuja realidade objetiva não pode ser de modo algum exposta segundo leis naturais”<sup>70</sup>. Trata-se de uma liberdade transcendental, pertencente ao nível do inteligível, de uma causalidade incondicionada, livre, que leva o sujeito a agir por si, pela sua vontade: “o conceito de liberdade somente permite que não temos de sair de nós a fim de encontrar o incondicionado e o inteligível para o condicionado e o sensível”<sup>71</sup>.

A separação entre fenómeno, no tempo, e coisa em si, fora do tempo, permite a Kant “afirmar a liberdade independentemente do mecanismo natural das ações enquanto fenómenos”<sup>72</sup>. Uma vez que o homem pertence ao mundo sensível e as suas ações são determinações suas no tempo, sem a liberdade, a causa última das suas ações no mundo sensível estaria numa “mão estranha”<sup>73</sup>. No entanto, o sujeito cuja existência pertence ao domínio do inteligível, enquanto coisa em si, a ser verdade, permite pensar a liberdade como um outro conhecimento que está para lá do mundo sensível, independente de qualquer experiência, somente possível de um ponto de vista prático. A causalidade pela liberdade deve ser procurada fora do mundo sensível: “em toda a faculdade da razão *somente a faculdade prática* consegue ser aquela que nos eleva por cima do mundo sensível e nos procura conhecimentos de uma ordem e de uma conexão suprassensíveis, as quais, porém, justamente por isso, só podem estender-se até onde é exatamente necessário ao puro fim prático”<sup>74</sup>.

---

<sup>68</sup> *Ibidem* (p. 462).

<sup>69</sup> *Ibidem* (p. 408).

<sup>70</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 111). Lisboa: Edições 70.

<sup>71</sup> Kant, Immanuel (1994). *Crítica da Razão Prática* (p. 121). Lisboa: Edições 70.

<sup>72</sup> *Ibidem* (p.118).

<sup>73</sup> Kant, Immanuel (1994). *Crítica da Razão Prática* (p. 116). Lisboa: Edições 70.

<sup>74</sup> *Ibidem* (p. 121).

A resposta à questão sobre a autonomia do sujeito encontra-se, assim, para Kant na liberdade que significa independência em relação às leis da natureza: é “uma *libertação da coação*, mas é também uma libertação *do fio condutor* de todas as regras”<sup>75</sup>. Para além dos sentidos atribuídos ao conceito de liberdade em contexto das luzes, um outro lhe é então atribuído por Kant: o de vontade livre, independente de quaisquer leis naturais mecanizadas, mas que, pelo contrário, é causa na natureza, porque está na origem do agir segundo a liberdade. Para Kant a libertação de qualquer ser humano face à natureza acontece no plano da moral.

Não se deve, pois, confundir liberdade neste sentido com subjetivismo moral ou com qualquer posição defendida por uma moral relativista, nem com uma atitude que se caracteriza pela eliminação de quaisquer obstáculos impeditivos da ação, o que poderá parecer paradoxal; trata-se sim, de agir segundo uma vontade que se autodetermina racionalmente, sendo a vontade mais um conceito central na filosofia kantiana.

## 6. O fundamento da moral e a felicidade, enquanto conceito da imaginação.

A autonomização do sujeito resultou na cisão entre subjetividade e natureza, dando origem a um dualismo entre homem e natureza, em que esta passa a ser objetificada e cabe ao sujeito conhecer as suas leis. A natureza não é mais englobante, o que significa que não pode ser princípio de conduta moral. O mesmo acontece em relação a qualquer outro fundamento transcendente, que seja contrário à autonomia do sujeito. Esta quebra da unidade ontológica conduzirá ao problema da fundamentação da moral e da compreensão da determinação da ação moral.

A filosofia prática desenvolve-se organicamente ao longo da obra kantiana: esta não é um sistema, mas é sistemática. O problema da justificação da moralidade foi investigado por Kant na sua obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* e que nos interessa aqui particularmente, dado o objetivo deste trabalho: “a presente Fundamentação nada mais é, porém, do que a busca e fixação do *princípio supremo da moralidade*”<sup>76</sup>.

---

<sup>75</sup> *Ibidem* (p. 407).

<sup>76</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 19). Lisboa: Edições 70.,

A problemática da moral levanta a questão da possibilidade da formulação de juízos morais, ou seja, indagar pelo porquê de valorizar uma ação como boa. Na sua investigação sobre a determinação do agir, Kant explica que, na maioria das vezes, o agir não é propriamente moral, porque deriva de fatores empíricos, de exemplos, que se encontram no plano da subjetividade e de acordo com interesses pessoais. Para o filósofo crítico, uma ação moral não pode ser determinada por um objeto de desejo ou pelas inclinações do sujeito, nem o fundamento da moralidade se encontra na contingência própria das experiências do mesmo. Assim, a representação<sup>77</sup> da felicidade, “porque é exatamente nesta ideia que se reúnem numa soma todas as inclinações”<sup>78</sup>, também não pode determinar ações morais.

Kant distingue entre ações contrárias ao dever, as verdadeiramente imorais, e ações conformes ao dever, que quando resultam das inclinações do agente, mesmo sendo honrosas e louváveis, não possuem valor moral. Uma ação conforme ao dever “por amável que ela seja, não tem, contudo, nenhum verdadeiro valor moral, mas vai emparelhar com outras inclinações, por exemplo o amor das honras”<sup>79</sup>. Se a determinação da ação tiver a sua gênese no plano empírico, então o agir será determinado pelo objeto da ação, logo, o seu fundamento é encontrado *a posteriori*. Para Kant esta não é uma ação moral. Também a felicidade, à semelhança de qualquer outra determinação da vontade pelo objeto da ação, conteria neste a finalidade da ação, logo, não é aceitável como princípio de moralidade. O mesmo se pode dizer em relação aos sentimentos do sujeito, que possuem um fundamento *a posteriori*, pelo que não podem determinar objetivamente uma ação.

As ações com autêntico valor moral, para Kant, pelo contrário, só podem ter a sua determinação *a priori*, não são determinadas pelo resultado das mesmas, e são praticadas por dever, ou seja, em obediência a essa determinação *a priori*:

---

<sup>77</sup> «poderemos dizer que o referido termo, na filosofia de Kant, serve para designar todo e qualquer conteúdo da consciência. Dito de outro modo: “representação” é aquele conceito (Kant chama-lhe termo genérico) debaixo do qual cabe tudo aquilo que se apresenta à consciência do sujeito». Gutierrez, Mónica de Freitas e Silva (2006). *A Felicidade na Ética de Kant* (p. 19). Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

<sup>78</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 29). Lisboa: Edições 70.

<sup>79</sup> *Ibidem* (p. 28).

“uma ação praticada por dever tem o seu valor moral, *não no propósito* que com ela se quer atingir, mas na máxima que a determina; não depende, portanto, da realidade do objeto da ação, mas somente do *princípio do querer* segundo o qual a ação, abstraindo de todos os objetos da faculdade de desejar, foi praticada”<sup>80</sup>.

A ação moral é aquela em que a vontade obedece a um princípio que ordena objetivamente, como sendo algo bom em si mesmo, independentemente de se o seu desfecho é favorável, ou não, para o agente. O princípio ou a representação que determina uma ação moral é, pois, independente de desejos ou inclinações do sujeito e funda-se na sua razão. A vontade boa, o que é verdadeiramente bom, obedece por dever, isto é, não espera vantagens com o desfecho da ação, a esse princípio:

“pois a pura representação do dever e em geral da lei moral, que não anda misturada com nenhum acrescento de estímulos empíricos, tem sobre o coração humano, por intermédio exclusivo da razão (que só então se dá conta de que por si mesma também pode ser prática), uma influência muito mais poderosa do que todos os outros móveis que se possam ir buscar ao campo empírico”<sup>81</sup>.

Para Kant, a inclinação para a felicidade não pode ordenar objetivamente, pois “o conceito de felicidade é tão indeterminado que, se bem que todo o homem a deseje alcançar, ele nunca pode dizer ao certo e de acordo consigo mesmo o que é que propriamente deseja e quer”<sup>82</sup>. Qualquer princípio de moralidade, que tenha um fundamento empírico, tem uma natureza contingente, carece de necessidade e universalidade, à semelhança da contingência das “questões de facto” de David Hume, cuja veracidade é verificável somente empiricamente. Como o conceito de felicidade deriva da experiência de cada sujeito e pode variar para o próprio em diferentes contextos, não pode em situação alguma assumir a natureza *a priori* que Kant defende para os princípios morais. O filósofo de Königsberg conclui que “os imperativos da prudência, não podem ordenar, quer dizer representar as ações de maneira objetiva como praticamente necessárias”<sup>83</sup>. Os princípios de felicidade existem como “conselhos empíricos” e não como mandamentos da razão. Não é possível determinar uma ação necessariamente de modo a assegurar a felicidade de um ser racional, pois “a felicidade não é um ideal da razão, mas da imaginação”<sup>84</sup>.

---

<sup>80</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 30). Lisboa: Edições 70.

<sup>81</sup> *Ibidem* (p.45).

<sup>82</sup> *Ibidem* (p. 54).

<sup>83</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 55). Lisboa: Edições 70.

<sup>84</sup> *Ibidem* (p.56).

No entanto, importa fazer uma clarificação, quanto ao papel da felicidade na moral kantiana é preciso sublinhar que o filósofo, não a pensa somente em termos negativos, no sentido de que qualquer agir que se queira moral não pode nunca considerar a felicidade. Paradoxalmente, se a busca de felicidade não pode determinar um agir moral, não significa, no entanto, que aquela não tenha o seu lugar numa filosofia moral. Na obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Kant inverte o papel da felicidade na sua ética, face a outras propostas de morais mais analíticas, e defende que assegurar a própria felicidade é um dever de cada um<sup>85</sup>. Para Kant não é o conceito de felicidade que determina o agir moral, mas é o agir moral que levará à felicidade. O filósofo acrescenta ainda que se deve “procurar fomentar a felicidade alheia, não como se eu tivesse qualquer interesse na sua existência, mas somente porque a máxima que exclua essa felicidade não pode estar incluída num só e mesmo querer como universal”<sup>86</sup>. Para além de não excluir, deste modo, a felicidade da sua filosofia moral, Kant nota como é espectral que o cumprimento da lei moral proporcione felicidade ao agente, o que faz supor a existência de uma conexão entre a consciência da lei moral e a felicidade que resulta do seu cumprimento.

Retornando ao problema do que faz com que uma ação seja moral, Kant defende que o sujeito age moralmente ou por dever, quando obedece a um mandamento interno da razão, *a priori*, que o leva a agir contrariando as suas próprias inclinações:

“todos os conceitos morais têm a sua sede e origem completamente *a priori* na razão, e isto tanto na razão humana mais vulgar como na especulativa em mais alta medida; que não podem ser abstraídos de nenhum conhecimento empírico e por conseguinte puramente contingente; que exatamente nesta pureza da sua origem reside a sua dignidade para nos servirem de princípios práticos supremos”<sup>87</sup>.

Uma moral de princípios *a priori* distingue-se da ética clássica teleológica cujo princípio orientador é a busca do soberano bem ou felicidade (*eudaimonía*) e da ética empírica consequencialista de natureza hedonista, cujo fundamento de moralidade é *a posteriori*.

---

<sup>85</sup> *Ibidem* (p.29).

<sup>86</sup> *Ibidem* (p.86).

<sup>87</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 46). Lisboa: Edições 70.

No início da *Crítica da Razão Prática* o filósofo de Königsberg assume um dualismo na razão ao distinguir o seu uso teórico, do seu uso prático: o primeiro diz respeito ao conhecimento e às suas condições de possibilidade, cabendo à razão especulativa a tarefa de pensar as leis naturais, enquanto que o uso prático da razão é diferente. Neste, a vontade do sujeito, livre e boa, é causa no mundo e é determinada por princípios dados pela razão:

“Neste [uso], a razão ocupa-se dos princípios determinantes da vontade, a qual é uma faculdade ou de produzir objetos correspondentes às representações, ou de se determinar a si mesma à produção dos mesmos, isto é, de determinar a sua causalidade”<sup>88</sup>.

Para Kant, agir moralmente é obedecer a princípios necessários e universais, que são representações da vontade e que a determinam objetivamente, porque esta os reconhece como sendo bons em si mesmos:

“tudo na natureza age segundo leis. Só um ser racional tem a capacidade de agir *segundo a representação* das leis, isto é, segundo princípios, ou só ele tem uma *vontade*. Como para derivar as ações das leis é necessária a *razão*, a vontade não é outra coisa senão razão prática. Se a razão determina infalivelmente a vontade, as ações de um tal ser, que são conhecidas como objetivamente necessárias, são também subjetivamente necessárias, isto é, a vontade é a faculdade de escolher *só aquilo* que a razão independentemente da inclinação, reconhece como praticamente necessário, quer dizer como bom”<sup>89</sup>.

A universalidade dos princípios morais não resulta, nunca, de uma generalização ou processo indutivo, baseada nas experiências dos sujeitos ou nas suas inclinações, mas é, sim, um processo de abstração realizado pela razão pura. Desta, resulta a legislação universal e necessária que permite evitar contradições, tanto nos princípios da natureza, que permitem o conhecimento, como nos princípios de moralidade que orientam o agir. Para o filósofo crítico, a necessidade e a universalidade dos princípios de moralidade, logo, a sua natureza *a priori*, não dizem respeito a casos concretos, logo, são independentes de qualquer experiência, mas determinam o concreto, ou seja, cada agir:

“admitamos, porém, que se encontre mais adiante, não na experiência, mas em certas leis do uso puro da razão, estabelecidas *a priori* e referentes à nossa existência

---

<sup>88</sup> Kant, Immanuel (1994). *Crítica da Razão Prática* (p. 23). Lisboa: Edições 70.

<sup>89</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 47). Lisboa: Edições 70.

(regras não puramente lógicas), ocasião para nos supormos totalmente *a priori*, legisladores relativamente à nossa própria *existência* e também determinantes dessa mesma existência; descobrir-se-ia assim uma espontaneidade pela qual a nossa realidade seria determinável, sem para tanto necessitarmos das condições da intuição empírica [...] Graças a esta prodigiosa faculdade, que acima de tudo me é revelada pela consciência da lei moral, teria é certo, um princípio puramente intelectual da determinação da minha existência; mas mediante que predicados? Unicamente por aqueles que me têm de ser dados na intuição sensível, e assim de novo regressaria ao ponto em que me encontrava na psicologia racional, ou seja, à necessidade de intuições sensíveis para dar significado aos meus conceitos do entendimento: substância, causa, etc., únicos pelos quais posso ter conhecimento de mim mesmo; ora essas intuições não podem servir-me para além do campo da experiência”<sup>90</sup>.

Considerando a sua natureza, estes princípios ou representações, podem alcançar o estatuto de leis morais, dadas pela vontade, mas que também a determinam, porque, apesar da cisão entre uso teórico e prático, a razão é só uma, e apesar das intuições sensíveis não poderem servir para lá do campo da experiência e serem necessárias para darem significado aos conceitos do entendimento no seu uso teórico, os processos mentais envolvidos no conhecimento podem, apesar da distinção entre plano fenoménico e plano inteligível, ser aplicados no campo do inteligível, através de uma analogia. A utilização prática dos conceitos do entendimento é aceitável, apesar da ausência de intuições sensíveis, por analogia, entre os seus dois usos, uma vez que o uso prático da razão se dirige sempre a objetos da experiência e as funções lógicas do sujeito são únicas:

“todavia, relativamente ao uso prático, que está sempre dirigido a objetos da experiência, ser-me-ia lícito, é certo, aplicar esses conceitos à liberdade e ao sujeito desta, de acordo com a significação analógica que têm no uso teórico, se por esses conceitos entender tão-somente as funções lógicas do sujeito e do predicado, do princípio e da consequência, em conformidade com as quais se determinam atos ou os efeitos segundo essas leis, de tal modo que esses atos e esses efeitos podem sempre ser explicados, assim como as leis da natureza, pelas categorias de substância e de causa, apesar de provenientes de um princípio totalmente bem diferente”<sup>91</sup>.

Cabe à *Metafísica dos Costumes* investigar os princípios totalmente *a priori* de uma possível vontade pura, que permitam a determinação do agir moral, à semelhança da investigação realizada aos princípios da razão pura, *a priori*, que permitem o conhecimento: “a *Metafísica dos Costumes* deve investigar a ideia e os princípios duma

---

<sup>90</sup> Kant, Immanuel (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. (pp. 376-378). Lisboa: FCG.

<sup>91</sup> *Ibidem*.

possível vontade pura”<sup>92</sup>. No ato de conhecer, os objetos são conhecidos, *a priori*, dados os conceitos do entendimento; no agir moral, as ações são determinadas, também *a priori*, dadas as representações da vontade pura. Desta unidade da razão, no seu uso puro, teórico e prático, justifica-se que o filósofo crítico considere as leis morais como se fossem leis da natureza. Quando entramos no plano da moral, é a razão prática pura que “comanda como se deve agir, mesmo na ausência de um exemplo a esse respeito. Um sistema de princípios *a priori* mediante meros conceitos constitui uma ciência metafísica”<sup>93</sup>. Quando os princípios se referem à natureza estamos perante uma metafísica da natureza e o uso da razão é teórico, no caso dos princípios morais trata-se de uma metafísica dos costumes cujo objeto é a liberdade do sujeito, neste caso o uso da razão é prático.

Uma legislação moral tem, pois, de determinar objetivamente, logo, para todos os seres racionais, no entanto, ela deriva da vontade do sujeito, o que pode parecer paradoxal, pois como pode uma legislação necessária e universal derivar do sujeito, ou seja, não ser empírica? Tal é possível porque o sujeito é livre no plano do inteligível:

“consideramo-nos como livres na ordem das causas eficientes, para nos pensarmos submetidos a leis morais na ordem dos fins, e depois pensamo-nos como submetidos a estas leis porque nos atribuímos a liberdade da vontade; pois liberdade e própria legislação da vontade são ambas autonomia”<sup>94</sup>.

A liberdade acontece no plano do inteligível, é uma ideia da razão, logo, a vontade, que dela deriva, é independente dos fenómenos da natureza. Por outro lado, a vontade dá leis a ela própria, contrariando inclinações, porque é razão prática, mas porque é livre, escolhe obedecer-lhes, pois reconhece-as como objetivamente boas, para Kant, isto é a autonomia:

“como ser racional e, portanto, pertencente ao mundo inteligível, o homem não pode nunca pensar a causalidade da sua própria vontade senão sob a ideia da liberdade, pois que independência das causas determinantes do mundo sensível (independência que a razão tem sempre de atribuir-se) é liberdade. Ora à ideia da liberdade está inse-

---

<sup>92</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 37). Lisboa: Edições 70.

<sup>93</sup> Kant, Immanuel (2005). *Metafísica dos Costumes* (p. 23). Lisboa: FCG.

<sup>94</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (pp. 98, 99). Lisboa: Edições 70.

paravelmente ligado o conceito de *autonomia*, e a este o princípio universal da moralidade, o qual na ideia está na base de todas as ações de seres *racionais* como a lei natural está na base de todos os fenômenos”<sup>95</sup>

A revolução copernicana levada a cabo por Kant na sua *Crítica da Razão Pura*, em que o filósofo defende que para haver conhecimento é o objeto a conhecer que é determinado pela estrutura interna do sujeito, terá lugar também no domínio prático, em que não é o objeto do desejo que determina a ação moral, mas é a boa vontade e as suas representações de legalidade, que determinam o agir moral. Deste modo, Kant, à semelhança do que aconteceu com a tentativa de ultrapassar o problema do ceticismo no conhecimento, propõe uma solução para o problema da moralidade, em que evita cair em subjetivismos ou relativismos morais, que poderiam resultar da fundamentação da moral na vontade autónoma do sujeito. Significa isto, que o sujeito se submete a princípios universais e necessários, ou leis morais, ditados pela sua razão pura, mas válidos para todos os seres racionais, pois determinam objetivamente.

Da autonomia do agente, resulta que a moralidade de uma ação deriva da obediência a uma representação da lei moral que se distingue, contudo, de qualquer lei que se possa considerar na natureza, pois, tem origem na liberdade que todos os seres racionais têm de se autodeterminarem: “autonomia da vontade é aquela sua propriedade graças à ela é para si mesma a sua lei (independentemente da natureza dos objetos do querer)”<sup>96</sup>. A autonomia da vontade, que é livre, é o princípio supremo da moralidade, pois, razão, liberdade e autonomia estão interligadas no plano da moralidade, de modo a justificar a sua possibilidade e fundamentação.

A filosofia moral kantiana é normalmente classificada como uma deontologia pois defende que as ações morais são as que resultam da obediência, por dever, a princípios que se querem universais. A moralidade de uma ação é avaliada através da intenção do agente e não através do resultado da mesma. No entanto, qualquer tentativa de cristalização ou esquematização das ideias kantianas não lhes faz justiça. Apesar da filosofia moral de Kant defender que uma ação moral não pode nunca ser determinada por sentimentos ou inclinações, associados a interesses particulares visados com a ação, mas sim por uma boa vontade que necessariamente obedece por dever à lei moral, em

---

<sup>95</sup> *Ibidem* (p. 102).

<sup>96</sup> *Ibidem* (p. 85).

que boa vontade e dever são conceitos intimamente relacionados, na verdade, o filósofo não nos dá qualquer código moral ou quaisquer regras pré-definidas, ou seja, a moral kantiana não é prescritiva, o que seria contraditório com o que antes foi referido, pois quaisquer conteúdos externos de natureza moral ao determinarem uma ação teriam apenas um carácter empírico. Agir por dever não significa para Kant obedecer a uma lei que obriga externamente, neste caso tratar-se-ia de uma moral heterónoma, de pendor legalista e obrigacionista, significa sim agir segundo a vontade de um ser racional, autónomo, que quer obedecer a um dever que lhe é interior. A autonomia do livre agir pode ser comparada com a autonomia do livre pensar, própria da atitude filosófica defendida pelo filósofo de Königsberg. Também não é o conceito de bem, ou de mal, como objeto, que permite atribuir qualquer valor moral a uma ação ou que a determina, pelo contrário, “é a lei moral que determina e torna possível acima de tudo o conceito de bem, na medida em que ele merece absolutamente esse nome”<sup>97</sup>.

## 7. O princípio formal de moralidade na ética kantiana.

A questão fundamental “o que devo fazer?”, expressa o estado de reflexão de natureza racional, em que cada um se deve colocar quando o que pretende é um agir moral. Esta formulação surge na filosofia como uma novidade face às questões éticas orientadoras próprias da antiguidade, mais preocupadas com o viver bem e com a finalidade da vida, do que com a ação.

Dos dois diferentes usos da razão resulta, para Kant, uma distinção entre os seus objetos: a razão especulativa tem por objeto o ser, os seus juízos expressam o que é; a razão prática, cujos juízos designam o dever ser, tem como objeto as ações<sup>98</sup>. A moral kantiana, porque se funda no sujeito, não ordena exteriormente, é uma moral do dever ser, e não uma moral do ser. Uma moral do ser, preocupa-se com o conceito de bem, uma moral do dever ser, preocupa-se com o agir moral.

Uma moral por dever implica a formulação de princípios que obrigam a vontade, e para Kant estes princípios são distintos, dependem da obrigação imposta: ou são *regras* da destreza, ou *conselhos* da prudência, ou *mandamentos* (*leis*) da moralidade.

---

<sup>97</sup> Kant, Immanuel (1994). *Crítica da Razão Prática* (p.78). Lisboa: Edições 70.

<sup>98</sup> Kant, Immanuel (2009). *Lógica* (p. 86). Lisboa: Texto & Grafia.

Só aos mandamentos ou leis da moralidade está associado “o conceito de *necessidade incondicionada*, objetiva e conseqüentemente de validade geral, e mandamentos são leis a que têm de se obedecer, quer dizer que se têm de seguir mesmo contra a inclinação”<sup>99</sup>.

Uma ação, que se realiza contrariando a representação do objeto de desejo do sujeito, envolve um princípio obrigante na sua determinação, que assume um tom imperativo (os imperativos expressam-se pelo verbo *dever*), uma vez que vontade e razão prática pura nem sempre são conformes, dadas as inclinações do sujeito. Um mandamento da razão ou lei prática é a representação de um princípio objetivo, determinante da vontade. A fórmula do mandamento é um *imperativo*: “a representação de um princípio objetivo, enquanto obrigante para uma vontade, chama-se um mandamento (da razão), e a fórmula do mandamento chama-se *imperativo*”<sup>100</sup>. Para Kant “os imperativos são apenas fórmulas para exprimir a relação entre leis objetivas do querer em geral e a imperfeição subjetiva deste ou daquele ser racional, da vontade humana por exemplo”<sup>101</sup>. Os imperativos levam a que uma vontade subjetiva obedeça aos mandamentos da razão, que lhe são limitativos.

Se a vontade do sujeito se identificasse com a razão prática, bastaria a representação da lei moral para determinar a vontade boa:

“se a razão só por si não determina suficientemente a vontade, se esta está ainda sujeita a condições subjetivas (a certos móveis) que não coincidem sempre com as objetivas; numa palavra, se a vontade não é *em si* plenamente conforme à razão (como acontece realmente entre os homens), então as ações, que objetivamente são reconhecidas como necessárias, são subjetivamente contingentes, e a determinação de uma tal vontade, conforme a leis objetivas, *obrigação*”<sup>102</sup>.

Na *Crítica da razão prática* Kant refere-se ao carácter imperativo das regras práticas, como obrigantes de uma vontade que nem sempre é determinada somente pela razão, mas por condições subjetivas:

“a regra prática é sempre um produto da razão, porque prescreve a ação como meio para o efeito, como intenção. Mas para um ser, no qual a razão não é o único princípio

---

<sup>99</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 53). Lisboa: Edições 70.

<sup>100</sup> *Ibidem* (p.48).

<sup>101</sup> *Ibidem* (p. 49).

<sup>102</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 48). Lisboa: Edições 70.

determinante da vontade, esta regra é um *imperativo*, isto é, uma regra que é designada por um dever, que exprime a obrigação objetiva da ação, e significa que, se a razão determinasse inteiramente a vontade, a ação dar-se-ia inevitavelmente segundo esta regra. Os imperativos têm, pois, um valor objetivo e são totalmente distintos das máximas, enquanto princípios subjetivos “<sup>103</sup>.

No agir em geral, para o filósofo de Königsberg, a determinação da vontade faz-se através da representação de uma máxima, ou seja, de um princípio que determina subjetivamente a ação, contudo, para que esta tenha o valor da moralidade, a determinação da vontade tem de ser objetiva. Se o sujeito não estivesse sujeito às suas inclinações e só fosse determinado pela razão prática, o princípio que determinasse subjetivamente, determinaria objetivamente, tal não acontece porque a vontade não é *em si* totalmente conforme à razão e os homens são determinados por representações de objetos de desejo:

“máxima é o princípio subjetivo da ação e tem de se distinguir do *princípio objetivo*, quer dizer da lei prática. Aquela contém a regra prática que determina a razão em conformidade com as condições do sujeito (muitas vezes em conformidade com a sua ignorância e as suas inclinações), e é, portanto, o princípio segundo o qual o sujeito age; a lei, porém é o princípio objetivo, válido para todo o ser racional, princípio segundo o qual ele *deve agir*, quer dizer um imperativo”<sup>104</sup>.

Para Kant, os imperativos podem ser *hipotéticos* ou *categóricos*: a sua distinção faz-se a partir do modo como eles ordenam uma ação possível:

“toda a lei prática representa uma ação possível como boa e por isso como necessária para um sujeito praticamente determinável pela razão, todos os imperativos são fórmulas da determinação da ação que é necessária segundo o princípio de uma vontade boa de qualquer maneira. No caso de a ação ser apenas boa como meio para *qualquer outra coisa*, o imperativo é *hipotético*; se a ação é representada como boa *em si*, por conseguinte como necessária numa vontade em si conforme à razão como princípio dessa vontade, então o imperativo é *categórico*”<sup>105</sup>

Um imperativo hipotético é aquele que diz que uma ação é boa, mas como meio para alcançar algo espetável. Ele ordena conforme ao dever, é prescritivo, trata-se de

---

<sup>103</sup> Kant, Immanuel (1994). *Crítica da Razão Prática* (p. 30). Lisboa: Edições 70.

<sup>104</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 58). Lisboa: Edições 70.

<sup>105</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 50). Lisboa: Edições 70.

uma determinação subjetiva, e é obedecido como meio para alcançar algo. Os imperativos hipotéticos são “*princípios* da vontade, mas não leis”<sup>106</sup>, são inúmeros porque dependem do seu conteúdo, ou seja, são tantos quantos os resultados a alcançar com a ação, são, por isso, empíricos, logo, são princípios de heteronomia. A sua fórmula poderá ser: faz *isto*, se queres alcançar *aquilo*.

Por outro lado, o imperativo categórico é só um, pois não depende de qualquer conteúdo, é *a priori* e, porque se funda na razão pura, é um princípio de autonomia, que determina a vontade dos seres racionais.

O imperativo categórico é um princípio que ordena a uma vontade subjetiva que deve agir objetivamente, ou seja, a fazer algo como bom *em si*, independentemente de qualquer possível resultado aprazível, decorrente da sua realização: “o imperativo categórico, que declara a ação como objetivamente necessária por si, independentemente de qualquer intenção, quer dizer sem qualquer outra finalidade”<sup>107</sup>. Porque tem o carácter de lei necessária e universal, dos imperativos, só o categórico ordena e é obedecido por dever: “a dependência em que uma vontade não absolutamente boa se acha em face do princípio de autonomia (a necessidade moral) é a *obrigação*”<sup>108</sup>. É a intenção de agir por dever, em obediência a uma determinação necessária e universal, que faz com que a ação seja moral.

O imperativo categórico, por conseguinte, “não se relaciona com a matéria da ação e com o que dela deve resultar, mas com a forma e o princípio de que ela mesma deriva; e o essencialmente bom na ação reside na disposição, seja qual for o resultado”<sup>109</sup>. A matéria da ação são as representações dos objetos da vontade do sujeito, que normalmente orientam a ação, como uma finalidade a perseguir, mas que nem sempre estão de acordo com a razão.

Para Kant “todos os princípios práticos que pressupõem um *objeto* (matéria) da faculdade de desejar, enquanto princípio determinante da vontade, são no seu conjunto

---

<sup>106</sup> *Ibidem* (p.57).

<sup>107</sup> *Ibidem* (pp. 50, 51).

<sup>108</sup> *Ibidem* (p. 84).

<sup>109</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 52). Lisboa: Edições 70.

empíricos e não podem fornecer nenhuma lei práticas. Entendo por matéria da faculdade de desejar um objeto cuja realidade é desejada”<sup>110</sup>. Assim, a matéria de um princípio prático, enquanto objeto da vontade, não pode determinar uma qualquer ação moral pois tratar-se-ia nesse caso de um princípio empírico a determinar uma vontade, e os princípios práticos materiais pressupõem uma relação de prazer que liga o sujeito e a realidade do objeto, logo, não seria um agir segundo leis universais e necessárias. Os princípios são materiais quando estão relacionados com a faculdade de desejar do sujeito.

A forma tem a sua origem na razão pura; esta é a faculdade que, na sua espontaneidade, produz ideias, e que não têm origem na intuição sensível. Também no plano da liberdade, logo, da moralidade, a forma, que resulta da razão pura *a priori*, é o que determina a matéria, deste modo, a determinação da vontade faz-se objetivamente; se a matéria determinasse a forma, tal não se verificaria, pois tratar-se-ia de uma generalização ou de uma soma de inclinações, logo, não seria para todos os seres racionais.

Na moral kantiana, “quando um ser racional deve conceber as suas máximas como leis gerais práticas, só pode concebê-las como princípios que contêm a base de determinação da vontade, não segundo a matéria, mas unicamente segundo a forma”<sup>111</sup>. A legalidade moral de um princípio está, então, na sua forma, é esta que determina a ação moral, valendo para todos os seres racionais e, enquanto tal, determina objetivamente a vontade do sujeito<sup>112</sup>.

Relativamente à fórmula ou proposição na qual é expressa o conteúdo do imperativo categórico, diz Kant:

“mas se pensar um imperativo *categórico*, então sei imediatamente o que é que ele contém. Porque não contendo o imperativo, além da lei, senão a necessidade da máxima que manda conformar-se com esta lei, e não contendo a lei nenhuma condição que a limite, nada mais resta senão a universalidade de uma lei em geral à qual a máxima da ação deve ser conforme, conformidade essa que só o imperativo nos representa propriamente como necessária”<sup>113</sup>.

---

<sup>110</sup> Kant, Immanuel (1994). *Crítica da Razão Prática* (p. 31). Lisboa: Edições 70.

<sup>111</sup> *Ibidem* (p.38).

<sup>112</sup> “Form is that element supplied by Understanding and Reason; matter is that given through the senses”, Washington, William Morrow, *The Formal and Material Elements of Kant’s Ethics*, 1898, //archive.org/details/formalmateriale100washrich

p. 9.

<sup>113</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 58). Lisboa: Edições 70.

Podemos, assim, concluir, que o imperativo categórico não é a lei moral, são, contudo, princípios cuja natureza necessária e universal lhes confere o estatuto de leis, mas apesar de serem princípios determinantes da vontade boa, não são a mesma coisa. Lei moral e imperativo categórico, ou imperativo da moralidade, determinam em conformidade a vontade do sujeito. Como John Rawls defende: “é importante reconhecer que a lei moral, o imperativo categórico e o procedimento do imperativo categórico são três coisas diferentes. A lei moral é uma ideia da razão. Especifica um princípio que se aplica a todos os seres razoáveis e racionais [...] o imperativo categórico, sendo um imperativo, dirige-se apenas àqueles seres razoáveis que, por serem finitos com necessidades, experimentam a lei moral como uma restrição.”<sup>114</sup>

O imperativo categórico é um princípio de moralidade, vale como um princípio apodítico prático, dada a sua necessidade e universalidade, e ordena objetivamente a uma vontade subjetiva que seja conforme com uma representação da razão, ou lei moral.

A fórmula genérica do imperativo categórico é: *age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal*. Para Kant o imperativo categórico é lei moral, porque é um princípio necessário e universal, e é a forma da lei, em que essa forma é a da universalidade: a forma da lei é lei.<sup>115</sup>

O que Kant admite com esta fórmula do imperativo categórico é que um princípio que determina subjetivamente a vontade, pode constituir-se como um princípio que

---

<sup>114</sup> «It is importante to recognize that the moral law, the categorial imperative, and the CI-procedure are three diferente things. The moral law is an ideia of reason. It specifies a principle that applies to all reasonable and rational beings (or reasonable beings for short) whether or not they are, like us, finite beings with needs. It holds for God and the angels, and for reasonable beings elsewhere in the universe (should there be such), as well as for us. The categorial imperative, as an imperative, is directed only to those reasonable beings who, because they are finite beings with needs, experience the moral law as a constraint. As such beings, we experience the moral law in that way, and so the categorial imperative specifies how that law is to apply to us». Rawls, John, (2000) *Lectures on The History of Moral Philosophy* (p. 167). Cambridge, MA: Harvard University Press. Disponível em <http://www.naturalthinker.net/trl/texts/Rawls,John/Rawls,%20John%20-%20Lectures%20On%20The%20History%20Of%20Moral%20Philosophy.pdf> tradução e adaptação de Vítor João Oliveira. Disponível em [criticanarede.com/eti\\_kantrawls.html#footer](http://criticanarede.com/eti_kantrawls.html#footer)

<sup>115</sup> “[...] kantian use, the form of the law is a law: a law because it express moral necessity, and being necessary, proceeds *a priori* from reason alone; the form of a law because it is given by pure reason, and is, therefore, merely the *ideia* of a law in general”, Washington, William Morrow, *The Formal and Material Elements of Kant’s Ethics*, 1898, //archive.org/details/formalmaterialel00washrich p.11

determina objetivamente essa vontade. Para tal, “temos que *poder querer* que uma máxima da nossa ação se transforme em lei universal: é este o cânone pelo qual a julgamos moralmente em geral”<sup>116</sup>.

A máxima subjetiva, enquanto princípio determinante da ação, cujo conteúdo, por ser empírico e subjetivo, não pode determinar uma ação moral, tem, por isso, de submeter-se ao teste da universalidade. Se máxima subjetiva, for universalizável, como o imperativo categórico ordena, então, segundo Kant, ela transforma-se em lei moral, podendo passar a fazer parte de uma legislação universal, para todos os seres racionais<sup>117</sup>. O imperativo categórico ordena universalmente e necessariamente a ação do sujeito, dando a forma da lei prática: é da conformidade com o imperativo categórico, que a máxima subjetiva se assume como necessária e universal, pelo que pode fazer parte de uma legislação moral. O que distingue uma máxima subjetiva de uma lei prática é a conformidade desta ao imperativo categórico, ou seja, a sua forma de universalidade: “quando um ser racional deve conceber as suas máximas como leis gerais práticas, só pode concebê-las como princípios que contêm a base de determinação da vontade, não segundo a matéria, mas unicamente segundo a forma”<sup>118</sup>. As regras da moralidade são representações da razão prática pura, determinadas pela vontade pura, que são, para Kant, o mesmo princípio porque determinam *a priori* a ação moral: “a vontade é concebida como independente de condições empíricas, por conseguinte como vontade pura determinada *pela simples forma da lei*, e este princípio de determinação é visto como a condição suprema de todas as máximas”<sup>119</sup>.

Uma definição kantiana de moralidade é a seguinte: “a *moralidade* é, pois, a relação das ações com a autonomia da vontade, isto é, com a legislação universal possível por meio das suas máximas. A ação que possa concordar com a autonomia da vontade é *permitida*; a que com ela não concorde é proibida”<sup>120</sup>. A razão prática pura dá ao homem uma regra prática universal, a que chamamos lei moral, a sua representação determina a vontade boa, que livremente, determina a ação moral, e é deste modo que é possível avaliar a moralidade do agir.

---

<sup>116</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 62). Lisboa: Edições 70.

<sup>117</sup> “Form is, as it were, the mental mold through which matter passes in its cognition by the mind. Form is the determination; matter, that which is determined”, Washington, William Morrow, *The Formal and Material Elements of Kant’s Ethics*, 1898, [//archive.org/details/formalmateriale100washrich](http://archive.org/details/formalmateriale100washrich)

p. 9

<sup>118</sup> Kant, Immanuel (1994). *Crítica da Razão Prática* (p. 38). Lisboa: Edições 70.

<sup>119</sup> *Ibidem* (p. 43).

<sup>120</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 84). Lisboa: Edições 70.

O imperativo da moralidade é a restrição que a razão impõe a uma vontade, quando está perante máximas que valem contingentemente, ou seja, que são conformes ao dever, ou, em última análise, contrárias ao dever, daí nem todas as máximas poderem desempenhar um papel numa legislação moral universal. Kant dá-nos um exemplo concreto que serve para ilustrar as suas palavras:

“quando julgo estar em apuros de dinheiro, vou pedi-lo emprestado e prometo pagá-lo, embora saiba que tal nunca sucederá. Este princípio do amor de si mesmo ou da própria conveniência pode talvez estar de acordo com todo o meu bem-estar futuro; mas agora a questão é saber se é justo. Converto assim esta exigência do amor de si mesmo em lei universal e ponho assim a questão: Que aconteceria se a minha máxima se transformasse em lei universal? Vejo então imediatamente que ela nunca poderia valer como lei universal da natureza e concordar consigo mesma, mas que, pelo contrário, ela se contradiria necessariamente. Pois a universalidade de uma lei que permitisse a cada homem que se julgasse em apuros prometer o que lhe viesse à cabeça com a intenção de o não cumprir, tornaria impossível a própria promessa e a finalidade que com ela se pudesse ter em vista; ninguém acreditaria em qualquer coisa que lhe promettessem e rir-se-ia apenas de tais declarações como de vãos enganos”<sup>121</sup>.

Com este exemplo, o filósofo de Königsberg mostra como uma máxima, neste caso mentir para nos livrarmos de apuros, nunca poderá determinar uma vontade boa, ou seja, nunca poderá ser um princípio de moralidade, porque se autodestrói. Alguém que mente, não pode esperar que no futuro as suas promessas possam ser aceitáveis, logo, nunca alguém poderá querer que o mentir para se livrar de apuros seja um dever, a que uma vontade boa se sujeita.

O não mentir faz, para Kant, parte do conjunto dos deveres. Estes dividem-se em deveres para com o próprio e deveres para com os outros e em deveres perfeitos e imperfeitos. Kant, numa nota, informa o leitor da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, que esta temática será desenvolvida numa futura *Metafísica dos Costumes*.

A ética kantiana é formal porque é uma ética de princípios dados pela razão pura *a priori*, ou seja, de leis práticas: a lei é certamente forma. A universalidade e a necessidade dos princípios encontram-se na forma, contudo, uma crítica que por vezes é feita à moral kantiana, é que ela é uma moral estritamente formalista, sem conteúdos que possam orientar as ações do agente. Ora, Kant, apesar de defender que a matéria

---

<sup>121</sup> *Ibidem* (pp. 60, 61).

da máxima não determina a vontade, nem mesmo quando ela é comum a muitos sujeitos; que a moral não se fixa em casos concretos, mesmo que seja possível fazer deles uma generalização (se tal acontecesse estaríamos perante um relativismo moral derivado das inclinações de cada indivíduo); a verdade é que também não considera que as máximas são vazias de matéria ou conteúdo. É pela escolha de uma máxima sua, cujo conteúdo lhe permite ser conforme ao imperativo moral, que cada ser racional, livre, pode ser legislador universal (de outro modo não haveria autonomia e as leis morais seriam impostas externamente) pelo que a moral kantiana pode defender-se da acusação de ser formalista e rígida. Nas palavras de Kant:

“visto que a matéria da lei prática, isto é, um objeto da máxima, nunca pode ser dada senão empiricamente, devendo, porém, a vontade livre, enquanto independente das condições empíricas (isto é pertencente ao mundo sensível) ser apesar de tudo determinável, é preciso que uma vontade livre, independentemente da matéria da lei, encontre, não obstante, na lei um princípio de determinação. Ora além da matéria da lei, nada mais nela está contido do que a forma legisladora. Por consequência, é unicamente a forma legisladora, enquanto está contida na máxima, que pode constituir um fundamento de determinação da vontade”<sup>122</sup> (os sublinhados são meus).

---

<sup>122</sup> Georg Simmel refere-se ao formalismo da moral kantiana deste modo: “Kant não tem em mente, como os outros filósofos da moral, um valor cuja realização confira às nossas ações um carácter moral. Pelo contrário, a moralidade é para ele uma forma inteiramente autóctone e autónoma do agir, que determina por si mesma que conteúdos há de admitir e desse modo convertê-los em finalidades morais. A exigência não se refere ao conteúdo do querer em forma de dever, mas ao querer, em forma de dever do conteúdo. Neste querer em forma de dever está, portanto, a unidade moral que em vão se tem procurado nos seus conteúdos. Esta definição mostra como primeira condição o livre arbítrio”, Simmel, Georg (1970). *Problemas Fundamentais da Filosofia* (pp. 145, 146). Coimbra: Atlântida.

“Mas o que se cumpre livremente é dever, ou seja lei. Lei é aquilo que vale para todos os casos individuais em que se realizem os seus supostos. Ora é evidente que se reconhecemos essa lei, não é porque ela nos tenha sido dada por qualquer lado, ou porque seja reconhecida em geral. Isso seria acabar com aquela liberdade que em cada situação de momento há de dizer precisamente o que nela reconhece como realmente necessário. Portanto para associar estas exigências, resta apenas que o atuante por si mesmo queiram ou pelo menos possa querer, que a sua maneira de agir se converta em lei geral. Não há lei que de antemão e com velha segurança valha para todas as situações imagináveis. Mas se uma vontade há de ser dever, ao menos tem de ser possível que o seu conteúdo seja lei. Se de fato o é, ou se a lei geral a que a vontade moral sente dever obediência ou pela qual se sente legitimada existe histórica ou psicologicamente, não importa. Deste modo Kant despoja do critério da moral toda a finalidade definida pela sua matéria e transfere o carácter comum de todas as ações consideradas morais para a estrutura formal da vontade.” *Ibidem* (pp. 146, 147).

“Só a ação cujo motivo exclusivo é justamente o de ser dever, satisfaz a exigência moral. Partindo de outro ponto, mas tendo em vista o mesmo fim, separa Kant os dois elementos de uma ação moral: o conteúdo ou objeto que ela realiza e o facto formal de que essa realização é dever. Se o primeiro constitui o motivo da ação, esta não é moral por essência. Pois se os *objetos* dos nossos deveres provocam em nós os impulsos para a sua realização, não são realizados apenas pelo dever, mas sim por outros motivos: porque a sua realidade nos interessa de alguma maneira, porque preenchem uma lacuna na nossa existência, porque, atuando eles sobre nós, somos mais felizes do que seríamos sem eles. Portanto essa realização não necessita ser um dever, não emana da nossa livre vontade”. *Ibidem* (p. 149).

“[...] fica para a ação moral apenas o outro motivo: o de ser um dever, o de a lei ser cumprida simplesmente porque é lei, independentemente dos conteúdos variáveis cuja realização nos impõe [...] Com estas determinações alcança-se para as exigências morais, uma unidade de princípio que não podia obter-se por nenhuma das sínteses dos seus conteúdos, anteriormente tentadas. Pois essa unidade

A máxima pode determinar objetivamente, como lei prática, se, pelo seu conteúdo, puder ser universalizável, deste modo, este passa a ser moralmente exigido.

A moralidade não se alcança por determinação estrita do imperativo categórico que ordena, nem somente pela forma universal da lei, nem através da máxima subjetiva, está na articulação destes elementos. Uma ação moral tem origem numa vontade que se obriga a obedecer à sua máxima, se ela for universalizável, dada a sua matéria, logo, para todos os seres racionais, como se fosse uma lei universal da natureza.

Outra fórmula que Kant nos dá para exprimir o imperativo categórico, e que reforça a importância da natureza universal e necessária dos princípios que determinam a vontade livre é: ***age como se a máxima da tua ação se devesse tornar, pela tua vontade, em lei universal da natureza.*** A necessidade e universalidade das leis morais, enquanto causa de um certo efeito no mundo, permite-nos olhar para elas como se de leis naturais se tratassem. Por outro lado, uma legislação de moralidade, que tem a sua origem na vontade livre e autónoma do sujeito, pode, segundo Kant, por analogia, assemelhar-se a uma *ordem natural*, que não admite exceções, que é aplicável a todos os seres racionais, à qual estes devem obedecer, por respeito, contrariando a sua própria *natureza humana* que é a de orientar as suas ações segundo inclinações. Trata-se de uma legislação prática, como se fosse uma legislação da natureza, cuja essência é ser universal, porque é para todos os seres racionais, necessária, por ser sem exceção, e objetiva, pois é boa em si. Por outro lado, para Kant, todo o ser racional pertence ao mundo dos legisladores da moralidade, e todos podem pela sua vontade, legislar a partir das suas máximas. Cada um pode querer que a sua máxima seja uma lei prática, como se fosse uma lei da natureza. A moral kantiana, mais uma vez aparenta ser paradoxal, pois defende que a lei moral, necessária e universal, é aplicável a todos, algo que pode parecer demasiado rígido, pois é independentemente das inclinações e sentimentos de cada indivíduo, ou seja, da sua individualidade. Contudo, trata-se de uma igualdade entre todos os seres racionais em que Kant reconhece o papel da vontade

---

consiste no que é realmente comum a todas, ou seja: no facto de todos os seus conteúdos, por variados e divergentes que sejam, serem moralmente exigidos.” *Ibidem* (pp. 149, 150) (os sublinhados são meus).

livre de cada sujeito na determinação da ação moral, extensível a todos os seres racionais. Todos estão no mesmo plano de igualdade, enquanto seres autónomos dotados de razão. Além disso, cada sujeito, porque dotado de razão, é livre de pensar as suas próprias leis, desde que elas possam fazer parte de uma possível legislação universal, dada a sua universalidade e necessidade, sendo, deste modo, passível de ser adotada por todos os seres livres dotados de razão como sua, sem perderem a sua autonomia.

A fórmula do fim em si mesmo do imperativo categórico é a seguinte: ***age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio.*** Com esta fórmula, Kant defende que os seres racionais são *peçoas*, dotadas de dignidade e, como tal, não podem ser usadas como *coisas*, não podem ser instrumentalizadas. Elas não podem servir como meio para alcançar uma finalidade que seja satisfazer certos interesses alheios. Trata-se aqui da edificação do conceito de humanidade, em que esta possui valor e dignidade em si mesma, e que na sua unidade é o fim absoluto de toda a ação. É responder à questão “o que é o homem?”.

Quando Kant diz “é que o princípio de toda a legislação prática reside *objetivamente na regra* e na forma da universalidade que a torna capaz (segundo o primeiro princípio) de ser uma lei (sempre lei da natureza); *subjetivamente*, porém, no fim; mas o sujeito de todos os fins é (conforme o segundo princípio) todo o ser racional como fim em si mesmo”<sup>123</sup>, não deixa de surpreender, mais uma vez pelo aparente paradoxo, pois o filósofo afirmou sempre, que o princípio de uma legislação prática só pode ser objetivo. A finalidade surge aqui, não como aquilo que determina o sujeito na sua ação moral, mas como aquilo que todos os seres dotados de razão devem querer: fazer parte do reino dos fins, como Kant espera que todos venham a participar. A natureza racional é um fim em si e reforça a ideia de que todos os seres humanos devem sair da menordade em que por vezes se encontram, por não fazerem uso da sua razão. Para Kant “*a natureza racional existe como fim em si*”<sup>124</sup>, a finalidade que todo o ser humano deve perseguir, é fazer uso da sua racionalidade porque essa é a sua essência e, desse modo, poder vir a fazer parte de uma comunidade de seres racionais, todos legisladores de uma possível legislação moral. Pertencer a um reino dos fins é a finalidade de todos

---

<sup>123</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 72). Lisboa: Edições 70.

<sup>124</sup> *Ibidem* (p. 69).

os seres racionais. Trata-se aqui do plano da liberdade, em que cada sujeito é um legislador de si próprio ao mesmo tempo que é também um legislador da humanidade através da sua vontade boa: “a ideia da vontade de todo o ser racional concebida como vontade legisladora universal”<sup>125</sup>. Como Cristina Beckert afirma “se legislar para si mesmo é, concomitantemente, legislar para todos os outros, pelo processo de universalização, a autonomia da vontade só ganha sentido no interior de uma comunidade moral. A esta Kant dá nome de Reino dos fins”<sup>126</sup>.

Para o filósofo crítico, pensar um reino dos fins só é possível por analogia com um reino da natureza e suas leis de causalidade, contudo, neste caso as leis são impostas externamente, enquanto no plano da liberdade é o sujeito racional que, podendo parecer mais uma vez paradoxal, é autónomo como legislador, ao mesmo tempo que submete as suas ações à sua própria legislação, porque é autónomo. O fundamento para o princípio prático supremo, é a natureza racional do ser humano, é a razão pura, que não é mais do que a vontade autónoma, porque livre, de onde se podem derivar todas as leis da moralidade.

Por outro lado, na *Metafísica dos Costumes* Kant refere-se a um fim da ação moral, que é um objeto do livre arbítrio, cuja representação determina a ação, mostrando, mais uma vez, que o seu pensamento não é tão rígido como por vez é interpretado: “tem, pois, que haver um tal fim e um imperativo categórico que lhe seja correspondente. Pois, que, uma vez que há ações livres, tem também de haver fins aos quais, como objeto, aquelas se dirijam”<sup>127</sup>. Este fim é, para Kant, um dever e neste sentido, é o efeito da ação determinada pela representação de um princípio objetivo da razão prática.

Por fim, importa investigar a possibilidade do imperativo categórico. Como já foi referido, o ser humano faz parte do mundo sensível e como tal as suas ações são determinadas por apetites e inclinações e, por isso, para agir moralmente precisa que o imperativo categórico os contrarie:

“se eu fosse um mero membro do mundo inteligível, todas as minhas ações seriam perfeitamente conformes ao princípio da autonomia da vontade pura; mas, como mera

---

<sup>125</sup> *Ibidem* (p. 72).

<sup>126</sup> Beckert, Cristina (2012). *Ética* (p.45). Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

<sup>127</sup> Kant, Immanuel (2005). *Metafísica dos Costumes* (p. 290). Lisboa: FCG.

parte do mundo sensível, elas teriam de ser tomadas como totalmente conformes à lei natural dos apetites e inclinações, por conseguinte à heteronomia da natureza”<sup>128</sup>.

O imperativo que contraria as determinações empíricas da vontade é possível graças à separação kantiana entre mundo inteligível e mundo fenoménico. É pela ideia de liberdade, que pertence ao plano do inteligível, que seres que estão sujeitos às contingências da sua natureza fenoménica, podem ser determinados objetivamente. Para, Kant para agir moralmente é preciso “considerar as leis do mundo inteligível como imperativos para mim e as ações conformes a este princípio como deveres. E assim são possíveis os imperativos categóricos, porque a ideia de liberdade faz de mim um membro do mundo inteligível”<sup>129</sup>.

#### 8. Os sentimentos na teoria moral kantiana.

Como foi anteriormente mencionado, Kant defende que um princípio subjetivo não pode determinar uma ação moral. A representação de um objeto de desejo, porque causa prazer, não pode determinar uma ação moral: “se a determinação da vontade assenta no sentimento de agrado ou de desagrado, que ele espera de uma causa qualquer é-lhe totalmente indiferente ser afetado por tal ou tal modo de representação. Para decidir a sua escolha, o que importa é intensidade, a duração e a facilidade de adquirir e renovar muitas vezes esse prazer”<sup>130</sup>.

A natureza empírica, logo, contingente, dos sentimentos faz com que Kant não os inclua numa possível legislação moral: “a razão, numa lei prática determina imediatamente a vontade, não mediante um sentimento de prazer e desprazer, mesmo se ele está agregado a essa lei”<sup>131</sup>. No entanto, tal não significa que eles não tenham um lugar na sua filosofia moral.

Relativamente ao papel dos sentimentos na moral, Kant, na *Crítica da Razão Prática*, refere-se ao sentimento de respeito, como aquilo que subjetivamente leva alguém a obedecer por dever a uma lei moral e mais uma vez nos desinquieta: “ora se uma ação realizada por dever deve eliminar totalmente a influência da inclinação e com ela todo o objeto da vontade, nada mais resta à vontade que a possa determinar do que a

---

<sup>128</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 103). Lisboa: Edições 70.

<sup>129</sup> *Ibidem* (p.104).

<sup>130</sup> Kant, Immanuel (1994). *Crítica da Razão Prática* (p. 34). Lisboa: Edições 70.

<sup>131</sup> *Ibidem* (pp. 35, 36)

*lei* objetivamente e, subjetivamente, o *puro respeito* por essa lei prática, e por conseguinte máxima que manda obedecer a essa lei, mesmo com prejuízo de todas as inclinações”<sup>132</sup>.

Kant refere-se, ainda ao prazer moral que resulta da realização de uma ação por obediência a uma representação imperativa, isto é, por dever. Para Kant o sentimento moral é “a recetividade para o prazer ou desprazer, que surge meramente da consciência da concordância ou discrepância da nossa ação com a lei do dever”<sup>133</sup>. E acrescenta que “não há nenhum homem completamente destituído de sentimento moral; porque no caso de absoluta falta de recetividade para esta situação, ele estaria morto, e se a força moral vital (para falar na linguagem dos médicos) já não pudesse estimular este sentimento, a humanidade dissolver-se-ia na mera animalidade”<sup>134</sup>

Mais uma vez podemos constatar o aparente paradoxo na filosofia kantiana, que mais não é do que o reconhecimento da natureza paradoxal do ser humano, e que a torna, afinal, tão humana. Nada melhor do que as palavras de Leonel Ribeiro dos Santos para ilustrar o que foi dito:

“poucos filósofos terão tido mais viva do que Kant a consciência do paradoxo que envolve «quase tudo» o que é humano. A sua filosofia não escamoteia essa condição, mas põe-na antes a claro. Um desses paradoxos diz respeito à própria vivência moral. Por um lado, revela-se nela a pura representação da lei da razão prática legisladora como princípio incondicionalmente determinante da vontade, sem que na sua consideração interfira qualquer consideração de ordem sensível ou passional. Todavia, o filósofo como que é surpreendido ao notar que essa pura representação da lei não só vai inseparavelmente acompanhada por um sentimento, como mais estranho, é ela mesma causa de um sentimento muito peculiar. Por conseguinte, contrariamente ao que muitas interpretações da filosofia prática de Kant nos fazem crer, o filósofo está muito longe de pensar que a vivência moral no homem se reduz à pura representação da lei”<sup>135</sup>.

Depois de ter investigado, na primeira crítica, a possibilidade da conformidade a leis dos juízos formulados pelo entendimento, aplicáveis à natureza e depois de, na segunda crítica, ter investigados os juízos morais, formulados pela razão prática, aplicáveis no plano da liberdade, Kant vai investigar na terceira crítica a natureza dos juí-

---

<sup>132</sup> Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (p. 31). Lisboa: Edições 70.

<sup>133</sup> Kant, Immanuel (2005). *Metafísica dos Costumes* (p. 312). Lisboa: FCG.

<sup>134</sup> *Ibidem* (p. 313).

<sup>135</sup> Santos, Leonel Ribeiro dos (1994). *A Razão Sensível, Estudos kantianos* (p. 89). Lisboa: Edições Colibri.

zos subjetivos, analisando os juízos estéticos, aplicáveis à arte e à natureza e formulados pela faculdade do juízo, e faz referência a um sentimento estético que é em simultâneo um sentimento moral: o sentimento do sublime.

A natureza deste sentimento é diferente da dos outros sentimentos: “o verdadeiro sublime não pode estar contido em nenhuma forma sensível, mas concerne somente a ideias da razão”<sup>136</sup> pelo que Kant o apresenta como um sentimento moral, dada a natureza do conceito de liberdade.

Afirma Kant, que “por conseguinte, o que deve denominar-se sublime não é o objeto, mas sim a disposição de espírito através de uma certa representação que ocupa a faculdade do juízo reflexiva”<sup>137</sup>. Trata-se de um sentimento, cuja representação não tem origem numa intuição sensível, logo, faz parte do plano da liberdade.

O sentimento estético do sublime, face ao grandioso da natureza, é apresentado como um sentimento moral, de abertura para o supra sensível, dada a natureza ilimitada do objeto: “de fato não se pode muito bem pensar um sentimento para com o sublime da natureza sem ligar a isso uma disposição do ânimo, que é semelhante à disposição para o sentimento moral”<sup>138</sup>. Como Adriana Veríssimo Serrão afirma:

“na filosofia kantiana, a montanha condensa todos os ingredientes de uma experiência estético-moral. De um lado, o *esforço* humano e a impotência sensível frente ao infinito *fora de nós*. Do outro, a *elevação interior*, a força da superioridade moral sobre o exterior que esmaga e sobre a nossa própria fraqueza sensível, a presença do infinito *em nós*”<sup>139</sup>.

Podemos concluir que Kant, à semelhança da sua resposta para a questão sobre a origem do conhecimento, não é estritamente racionalista também na sua filosofia moral, mas atribuiu importância ao papel que a sensibilidade desempenha nela, em que razão e sentimento estão intimamente interligados.

Não podemos ignorar como uma leitura mais cuidada da obra kantiana faz com que a sua filosofia resista a cristalizações, o que nos leva a reconhecer aqui, o verdadeiro carácter orgânico com que ela se desenvolve, e que é uma característica de todo o trabalho do filósofo. A filosofia moral de Kant não está limitada a uma única obra, ela

---

<sup>136</sup> Kant, Immanuel (1998). *Crítica da Faculdade do Juízo* (p. 139). Lisboa: INCM.

<sup>137</sup> *Ibidem* (p. 145).

<sup>138</sup> Kant, Immanuel (1998). *Crítica da Faculdade do Juízo* (p. 167). Lisboa: INCM.

<sup>139</sup> Serrão, Adriana Veríssimo (2007). *Pensar a Sensibilidade, Baumgarten-Kant-Feuerbach* (p.53). Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

não é fechada, estática, pelo contrário, está viva. Por conseguinte, para a compreendermos verdadeiramente é necessário o estudo de toda a sua vasta obra.

## 2.<sup>a</sup> Secção.

### 1. O Contexto Escolar: a escola.

As minhas aulas de prática supervisionada decorreram na Escola EB 2/3 Dr. Azevedo Neves, que fica localizada no Alto da Damaia, concelho da Amadora, às portas de Lisboa, e pertence à recente freguesia das Águas Livres. Esta escola é a sede do Agrupamento, com o mesmo nome, fundado em 2006, que inclui também a Escola EB 1/JI Condes da Lousada e a Escola EB 1/JI José Ruy. Este Agrupamento integra o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária 2 (TEIP2) e, desde 2008 criou um centro de Novas Oportunidades. A escola sede encontra-se inserida numa zona residencial de prédios novos, destinados a uma classe média com maior poder económico, que contrasta com os bairros habitacionais, algo problemáticos, que existem nas suas imediações. Contudo, são os jovens provenientes dos bairros mais carenciados, cujas famílias são socioeconómica e socioculturalmente mais desfavorecidas, que frequentam esta escola. Os alunos são maioritariamente filhos de famílias oriundas de antigas colónias portuguesas, com destaque para Cabo Verde, pelo que não é de estranhar ouvir crioulo nas imediações da escola. É crença de senso comum entre os alunos, e foi algo já divulgado na comunicação social, que esta é a escola “mais africana da Europa”.

Esta Escola, de tipo pavilhonar, sofreu intervenção da Parque Escolar em 2008 e 2009, tendo esta contemplado dois tipos de intervenção: a requalificação dos espaços existentes e a construção de um novo edifício, que albergou a secretaria, a biblioteca, o refeitório, a sala polivalente, a salas de alunos, as salas de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e as oficinas. Não existindo um ginásio, foi introduzida uma sala fechada para educação física, um campo de jogos coberto e respetivos balneários<sup>140</sup>. Assim, o edifício escolar é totalmente novo, a intervenção da Parque Escolar resultou na demolição dos antigos pavilhões e na construção de outros inteiramente

---

<sup>140</sup> Fonte: Parque Escolar

novos, concebidos para acolher 47 turmas. Esta escola possui também um auditório, contruído de raiz, que é uma das suas mais valias em termos de equipamentos.

No entanto, apesar de o projeto arquitetónico ser interessante em termos estéticos, a sua funcionalidade nem sempre resulta como o planeado, pelo que são notórios alguns problemas. Começando com o difícil acesso à sala de professores, pois faz-se maioritariamente através de uma escada exterior em *caracol*. Também o espaço reservado ao convívio dos alunos, nem sempre é escolhido por estes para aproveitarem os seus momentos livres, pois apesar dos novos espaços, sala de alunos, bar e refeitório, serem adequados, são algo confinados e os alunos escolhem normalmente permanecer nos espaços exteriores, onde faltam infraestruturas para os proteger das intempéries. Os pavilhões onde se localizam as salas de aula também não são uma alternativa, pois o acesso a estes espaços é totalmente vedado aos alunos, enquanto decorrem os períodos letivos, o que se justifica porque estes edifícios apresentam grandes problemas de acústica, com o som a ser grandemente ampliado. Outro problema desta escola é a falta de um equipamento adequado para as aulas de Educação Física, sem ele, as aulas acontecem sempre no exterior. A nota positiva vai para as salas de aula que estão bem equipadas, têm uma boa climatização e são luminosas.

Quanto à oferta educativa/formativa do Agrupamento, inclui a educação pré-escolar e o ensino básico, e abrange o ensino secundário, com cursos científico-humanísticos (Ciências e Tecnologia e Línguas e Humanidades) e profissionais (Técnico de multimédia, Animador Sociocultural, Técnico de Apoio à Infância e Técnico de Restauração). São também oferta do Agrupamento, cursos de educação e formação para jovens, de nível básico – tipo 3 (Empregado de Mesa) e para adultos, de nível secundário tipo A (Técnico de Ação Educativa, Técnico Administrativo e Técnico Informático); Unidades de Formação de Curta Duração para adultos (Inglês e Tecnologias de Informação e Comunicação) e cursos de educação extraescolar de Português para estrangeiros e o curso de Alfabetização. Segundo dados da *Avaliação de Externa das Escolas, Relatório de escola*, da responsabilidade da Inspeção-Geral da Educação, realizado de 28 a 30 de abril de 2010, a população escolar do Agrupamento era de 1411 discentes, dos quais 249 frequentavam o ensino secundário: 109 os cursos e 140 os cursos profissionais. Segundo dados de um novo relatório, resultante de uma nova avaliação, realizada em 2017, o agrupamento tinha 1512 discentes, dos quais 92 frequentavam os cursos científico-humanísticos e 277 os cursos profissionais. Da leitura

destes dados, podemos concluir sobre o sucesso das políticas educativas deste Agrupamento, de encaminhar os alunos para os cursos profissionais.

Existe na Escola Dr. Azevedo Neves um gabinete de apoio psicológico, constituído por uma equipa permanente de psicólogas e assistentes sociais, que se justifica tendo em consideração a proveniência socioeconómica e sociocultural dos alunos. Os problemas a que estas profissionais tentam dar resposta são casos de gravidezes precoces, problemas de violência, negligência por parte das famílias, início da atividade sexual entre os jovens sem qualquer proteção ou planeamento familiar, entre outros problemas.

## 2. O Contexto Escolar: a turma.

À semelhança do que aconteceu no ano letivo de 2012/2013, também no ano letivo de 2013/2014 existiam somente duas turmas do curso científico nesta escola: uma turma do 10.º ano e outra do 11.º ano. Quando tal acontece, as turmas do curso científico reúnem os alunos de Ciências e Tecnologia e Línguas e Humanidades, e são, por isso, mistas. Uma das turmas que acompanhei durante os dois anos de prática supervisionada, e que no ano letivo de 2013/2014 era a turma do 11.º ano, era uma turma mista e dividia-se em duas quando as disciplinas a que os alunos assistiam eram as específicas de cada tronco científico. A disciplina de filosofia, como faz parte do tronco comum foi assistida por todos os alunos. Acompanhei e lecionei a esta turma durante os dois anos que durou a prática supervisionada, mas essas aulas não fazem parte deste relatório. A turma a que lecionei as cinco aulas de noventa minutos, que serviram para avaliação no âmbito do seminário de IPP4 e que irei aqui apresentar, foi a turma do 10.º ano, somente com alunos de Ciências e Tecnologia.

A turma 1 era a única turma de 10.º ano da Escola Dr. Azevedo e era constituída por 29 alunos, 17 raparigas e 12 rapazes.

No que diz respeito ao comportamento, a turma era bastante barulhenta e indisciplinada, problema agravado pelo fato de a sala de aula ficar totalmente preenchida, dada a dimensão da turma. As expulsões da sala de aula dos alunos mais problemáticos, por parte de professores das outras disciplinas, eram uma constante nos relatos dos alunos. Nas aulas de filosofia tal não aconteceu, mas, por vezes, o limite do aceitável na indisciplinada dos alunos foi mesmo ultrapassado, contudo, através de um es-

forço maior no sentido de trazer os alunos desestabilizadores para o centro das atividades letivas, o pior foi evitado. Expulsar um aluno indisciplinado de uma sala de aula, quando é isso que ele espera, normalmente não tem o efeito disciplinador desejável. Daí o dilema do professor, face à decisão de expulsar um aluno da sala de aula, quando não pode deixar de ponderar sobre o efeito do foco desestabilizador no resto da turma.

Nesta turma, um dos rapazes era particularmente problemático, apesar de ser um aluno com potencial, pois os seus resultados escolares eram positivos, a sua fragilidade emocional, derivada de uma situação familiar anormal, com a agravante de alguns problemas de saúde, foram fatores a ter em consideração na sua identificação como elemento bastante perturbador da normalidade das aulas. Para ajudar um aluno com estas características, considero que o trabalho do professor deve ir mais no sentido de lhe dar mais atenção e de o ouvir, de o respeitar, ou seja, de algum modo, contrariar aquilo que é a sua situação fora da escola, e marcar pela diferença. Esta é uma abordagem que remete menos para o que é defendido pelas teorias pedagógicas behavioristas, que defendem o *reforço educacional*, aceitando a punição em certas situações como medida dissuasora de comportamentos mais desviantes, estabelecendo entre estes umnexo causal, como é o caso da expulsão da sala de aula, e mais para uma abordagem que remete para a teoria humanista de Carl Roger, que defende na sua Pedagogia Não-diretiva, centrada no aluno e nas suas necessidades, que a atitude do professor relativamente ao jovem que tem à sua frente “é uma aceitação deste outro indivíduo como sendo uma pessoa separada, que tem valor por si mesma”<sup>141</sup>. Numa situação de ameaça constante ao “eu”, própria de jovens problemáticos, a aprendizagem não é a prioridade, pelo que a escola tem de repensar a sua estratégia para ajudar estes alunos:

“mas humilhações, ridículo, depreciações, menosprezo e desrespeito – essas são ameaças à própria pessoa, à percepção que se tem de si mesmo e, como tal, interferem duramente na aprendizagem. Por outro lado, quando a ameaça ao “eu” é reduzida ao mínimo, o indivíduo utiliza-se das oportunidades para aprender, a fim de se engrandecer”<sup>142</sup>.

Outra situação particular, digna de nota, verificada nesta turma, foi a chegada, já depois do início do ano letivo, de uma aluna chinesa, que desconhecia totalmente a língua portuguesa. A sua integração ocorreu rapidamente graças à cooperação e apoio

---

<sup>141</sup> Rogers, Carl (p. 48) disponível <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4665.pdf>

<sup>142</sup> *Ibidem*, p. 108

dos colegas, que a receberem muito bem, e do seu próprio esforço por aprender a língua portuguesa, com o apoio de um docente que, particularmente, lhe dava apoio extracurricular.

De um modo geral, posso afirmar que a turma participava positivamente nas atividades letivas e que os alunos aderiam com interesse aos conteúdos programáticos lecionados. Foi realizado um teste sobre os conteúdos lecionados nestas cinco aulas e, excluindo a aluna chinesa, que não foi avaliada, os resultados foram: quatro negativas; três 10; a nota mais alta foi um 19; houve também um 17 e dois 16.

### 3. A Unidade Didática: A contraposição de duas teorias morais, deontológica e consequencialista, como exercício inerente à natureza da própria Filosofia.

A unidade didática do Programa de Filosofia dos 10.º e 11.º anos, dos Cursos Científico-Humanísticos, do ensino português, sobre a qual versaram as aulas da prática supervisionada foi:

Unidade II. A ação humana e os valores.

3. Dimensões da ação humana e dos valores.

3.1 A dimensão ético-política – análise e compreensão da experiência convivencial.

Os conteúdos programáticos desta unidade, já apresentados e desenvolvidos ao longo deste relatório, são sobre a necessidade de fundamentação da moral – análise da teoria moral de Immanuel Kant, a partir da sua obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*.

São conceitos kantianos, que devem ser apresentados aos alunos: autonomia, heteronomia, liberdade, vontade boa, máxima, lei prática, imperativo hipotético, imperativo categórico, ação conforme ao dever, ação por dever e princípio moral *a priori*.

As cinco aulas dedicadas à moral kantiana ficariam incompletas sem a apresentação da filosofia utilitarista de Stuart Mill, que é a outra resposta de um filósofo, contemplada pelo programa de filosofia, para o problema da moral, e que se contrapõe à teoria de Kant. Estas duas teorias filosóficas, uma vez que tentam dar resposta ao mesmo problema filosófico, apesar de divergentes, devem ser apresentadas aos alunos num contexto de diálogo uma com a outra.

A partir deste confronto entre uma filosofia que defende que os princípios que determinam uma ação moral são *a priori* e uma filosofia que defende que os critérios que permitem avaliar um juízo moral são *a posteriori*, é possível fazer uma reflexão com os alunos sobre a natureza da própria filosofia.

Todo o programa de Filosofia do ensino secundário reflete a natureza da própria Filosofia: a multiplicidade de soluções para um determinado problema, sem que isso signifique que o discurso filosófico seja meramente opinativo, logo, que não seja um saber.

O programa de filosofia está estruturado de modo a que sejam normalmente apresentadas duas perspectivas divergentes, como resposta para um problema filosófico. A partir deste dualismo, são apresentados os melhores argumentos a favor de cada posição e espera-se que os alunos formem a sua própria posição, justificadamente. Esta é uma particularidade da disciplina de filosofia e que não acontece com as outras disciplinas,

4. A planificação e as aulas: objetivos, estratégias adotadas, metodologias e avaliação.

A metodologia clássica do ensino centra-se no papel do professor e na exposição que este faz dos conteúdos que pretende transmitir. O professor é o detentor do saber e os alunos são os recetores, mais ou menos passivos, desse saber. Este não é certamente o melhor método para ensinar filosofia, pois, o programa da disciplina compreende a apresentação de determinados problemas filosóficos e as diferentes soluções encontradas pelos filósofos para lhes dar resposta, que são expostas nas suas teses. Cabe ao professor a tarefa de fazer com que os alunos levantem novas questões, a partir dos problemas previamente apresentados. Para isso ele deve levar os alunos a serem também eles aprendizes de filósofo, ou seja, o professor deve promover nos alunos uma atitude filosófica, que seja: inquiridora; argumentativa; não dogmática e crítica.

Estas reflexões remetem para o problema filosófico do ensino da filosofia: deve esta, ser ensinada ao aluno, como história da filosofia, ou, por outro lado, deve o professor facilitar no aluno o seu próprio filosofar?<sup>143</sup>

Um dos objetivos do professor é, então, que a partir das posições dos filósofos estudadas, os alunos tomem as suas próprias posições e as justifiquem, ou seja, que pensem por si mesmos, por outras palavras, que exerçam a sua liberdade. Isto, podemos constatar nas palavras de Mafalda Faria Blanc:

“Assim se constitui a mentalidade utilitária, individualista e competitiva, que, juntamente com os valores materialistas e as solicitações concretas da sociedade de consumo, promove no adolescente a postura humana que o leva a perguntar, ao defrontar-se com a disciplina de filosofia no termo da escolaridade: - «para que serve, se não serve para nada?» Pergunta, a nosso ver legítima, se o ensino da filosofia não veicular mais do que o pluralismo das opiniões ou um sincretismo de doutrina, promovendo, com o acréscimo da confusão, o relativismo, amigo já bem conhecido do oportunismo. Pensamos, por nossa parte, que outra e maior deve ser a missão a desempenhar pela filosofia, no sentido da formação humana orientada para o exercício responsável da liberdade. Deve, para isso, talvez preterir-se a exposição doutrinal dos autores, em prol da atualidade das questões, ou efetuar aquela como ilustração concreta destas, o que felizmente constitui já a orientação dominante dos programas vigentes”<sup>144</sup>.

A atitude filosófica é mais abrangente do que o trabalho filosófico: este deve centra-se nos problemas da filosofia, aquela pode sair da esfera do saber filosófico. O atual programa de filosofia do ensino secundário português desenvolve-se em redor dos problemas filosóficos considerados mais adequados para a formação dos jovens estudantes. Muitos dos problemas da filosofia fazem parte da sua história, desde sempre. Eles distinguem-se de outro tipo de problemas pela sua natureza conceptual e por se desenvolverem no âmbito das regiões em que filosofia tradicionalmente se divide: lógica, teoria do conhecimento, epistemologia, ontologia, ética, estética, para referirmos algumas. O trabalho filosófico de tratamento dos problemas envolve uma série de atividades próprias. Uma dessas atividades é a análise de textos de filosofia, muitos deles disponíveis nos manuais da disciplina. É nos textos escritos pelos filósofos, que os alunos podem encontrar os argumentos com que aqueles justificam as suas posições relativamente a um problema. Este será o material de trabalho do jovem aprendiz de

---

<sup>143</sup> Este problema é analisado por José Barata-Moura (1995), no seu artigo *Filosofia e Filosofar. Hegel Versus Kant?* que pode ser consultado na *Philosophica*, 6, (51-69) e o texto de Leonel Ribeiro dos Santos (2012), no seu texto *Kant e a ideia de uma «História Filosófica da Filosofia»*, que pertence à coletânea de textos sobre o ensino da filosofia, com coordenação de Luísa Ribeiro Ferreira, *Ensinar e Aprender Filosofia num Mundo em Rede* (272-292). Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

<sup>144</sup> Blanc, Mafalda Faria (1995). *Ensinar Filosofia: Educar para a Liberdade* (29-33). *Philosophica*, 6.

filósofo e que ajudará o professor a levar os alunos a conceptualizar, a problematizar e a argumentar. Trabalhar sobre um texto, que pode ser filosófico ou literário, é uma boa escolha metodológica para o professor de filosofia ajudar os alunos a desenvolverem competências, que lhes permitirão adquirir uma nova mundividência. A leitura de um texto, adequa-se, assim, aos objetivos gerais do programa de filosofia, ao promover um exercício de transformação do aluno. Nas palavras de Luísa Ribeiro Ferreira:

“Na verdade, se a leitura estrutural é uma semântica de superfície, a interpretação compreensiva leva a uma semântica de profundidade. É ela que nos dá o referente último do texto, permitindo que este adquira um outro sentido, penetrando na situação do leitor. O texto torna-se familiar, insere-se no discurso e nos problemas de quem o lê. Não interessa tanto a apropriação do que o autor pretendeu escrever, mas sim a compreensão das virtualidades do texto, dos mundos que ele abre”<sup>145</sup>.

A importância da metodologia de ensino e da escolha dos materiais a utilizar, dos recursos pedagógicos, está relacionada com a maior ou menor eficácia com que determinados objetivos são atingidos, num contexto escolar. David Ausubel foi um censor das aulas meramente expositivas. Segundo este autor, estas apelam à memorização por parte dos alunos de conteúdos meramente programados, não incentivando à verbalização ou ao diálogo que são meios mais eficazes de aprendizagem. Também Paulo Freire defende o método dialógico, porque mais ativo e participativo, como sendo mais adequado para fomentar o espírito crítico nos alunos. Os *métodos modernos* de ensino articulam-se com própria natureza da Filosofia, ou seja, perguntar por esta no âmbito escolar é também, sem a esgotar ou desvirtuar, sustentar que a metodologia de ensino escolhida deve dotar os alunos de uma certa *atitude filosófica* que, aliás, se pretende alargada a todas as matérias, caracterizada pelas qualidades interrogativas, críticas e de problematização. De acordo com certas orientações mais modernas, que se contrapõem ao velho ensino centrado na transmissão do saber do mestre, o programa de Filosofia do ensino português refere que o exercício pessoal da razão implica pensamento: *o pensar com e a partir de*. Deste modo, e visando uma progressividade nas aprendizagens, as metodologias a utilizar no sentido de procurar que os alunos adquiram competências reflexivas e discursivas devem, para além de aulas dialógicas, mais ativas e participativas, incluir dois suportes principais: o texto, como já foi referido, e

---

<sup>145</sup> Ferreira, Maria Luísa (1995). O Texto Literário como Propedêutica do Texto Filosófico. Considerações a propósito de um projeto de trabalho. *Philosophica*, 6, 125-131.

os meios audiovisuais. A análise de textos filosóficos ou literários, a utilização de enciclopédias e dicionários de Filosofia são recomendáveis nas tarefas de natureza filosófica. Quanto à origem e tipo de texto, apesar da adequação que se pretende neste tipo de opção, cabe ao professor a escolha de entre um vasto leque de possibilidades, orientados para as mais variadas questões, uma vez que a produção filosófica é muito grande. A preferência pode incidir em autores mais antigos ou mais contemporâneos, o que por vezes deixa os alunos admirados porque, pelas suas reações, para a maioria, todos os filósofos morreram há já muito tempo. Os textos filosóficos variam em extensão e vão desde os tratados, mais extensos, até aos aforismos, menos extensos. Podem ser ensaios ou diálogos, os primeiros obedecem a uma determinada construção e os diálogos, na sua estrutura, aproximam-se mais do discurso natural, ou seja, da metodologia que deve ser seguida nas aulas. Muitas vezes, o mais adequado é apresentar aos alunos um excerto, não muito grande, de um texto mais extenso, elucidativo da questão a abordar e de um autor que se pretende apresentar. Se a escolha recair sobre os meios audiovisuais, uma possibilidade é o visionamento de filmes, completos ou só de determinadas cenas ou partes, a partir dos quais se pode fazer uma análise crítica ou iniciar um debate. Um filme também pode apresentar, enquanto narrativa, tal como um texto, uma determinada estrutura, um sentido e um desenvolvimento argumentativo de natureza filosófica. Outras possibilidades vão desde o anúncio comercial, entrevistas ou documentários. Tanto os textos como os meios audiovisuais são bons pontos de partida para a promoção de um debate. Os alunos não estão familiarizados com esta prática, nomeadamente, se o método expositivo foi aquele que maioritariamente foi utilizado nas aulas a que assistiram, ao longo do seu percurso escolar. O debate permite uma aula mais dinâmica e permite a troca de ideias entre os alunos, fazendo com que estes contactem com perspetivas diferentes da suas, o que os leva refletir, no imediato, sobre a questão lançada para o debate, para poderem responder atempadamente. A apresentação de exemplos concretos, ilustrativos do problema que está a ser apresentado na aula, nomeadamente, recorrendo ao uso de PowerPoint, é outro recurso aconselhável para as aulas de filosofia. Por vezes o exemplo concreto é mais acessível do que a abstração de alguns argumentos filosóficos, permitindo aos alunos uma melhor compreensão dos conteúdos a reter. A eficácia destas metodologias pode passar pela construção de um guião de análise que oriente o percurso reflexivo dos alunos, ou pela colocação de questões que guiem a análise de um texto.

De um modo geral, a metodologia a utilizar deve variar, de acordo com os objetivos a atingir, o mesmo se pode dizer em relação aos recursos a utilizar.

Com este relatório, destaco, também a importância da clarificação dos conceitos filosóficos, como algo que faz parte do trabalho filosófico a ser desenvolvido entre professor e alunos. A insistência na tentativa de esclarecimento de certos aspetos da teoria ética kantiana, deve-se ao fato de nem sempre a sua interpretação ser consensual. Por conseguinte, o rigor que se exige ao docente, na transmissão dos conteúdos aos seus alunos, faz com que a preparação da apresentação dos mesmos, obedeça a vários procedimentos, como: a planificação das aulas; a escolha, leitura e análise cuidada dos textos filosóficos; o critério na escolha da informação; a clarificação dos aspetos que levantam mais dúvidas. Só deste modo é possível trabalhar no âmbito da objetividade do saber filosófico, algo que por vezes os alunos não conseguem compreender, nomeadamente, quando lhes são apresentadas duas teorias antagónicas como resposta para o mesmo problema.

Importa, também, reconhecer a dificuldade com que os alunos, por vezes, se deparam ao estudar a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, o que obriga por parte do docente a adotar estratégias que permitam aos alunos ultrapassar essas dificuldades.

Lisa Cassidy, no seu artigo *Teaching Kant's Ethics*<sup>146</sup>, elenca alguns dos obstáculos com que o professor de filosofia do ensino secundário se pode deparar, quando tem de ensinar a moral kantiana e que se prendem com as dificuldades apresentadas pelos alunos. A autora indica também algumas estratégias para os ultrapassar.

O primeiro o obstáculo segundo Cassidy é a própria linguagem. A que é utilizada nas obras de Kant caracteriza-se por ser cheia de palavras obscuras, com as quais os alunos não estão minimamente familiarizados; as frases são muito compridas; e de um modo geral, o discurso é hermético. O segundo obstáculo apontado pela autora é a grande quantidade de novos conceitos, não nos podemos esquecer que os alunos do 10.º ano estão pela primeira vez a entrar em contato com a filosofia e com os seus conceitos. Um outro obstáculo é a relação entre conceitos, estes estão todos interligados, pelo que se torna mais difícil a sua compreensão, algo que resulta do aumento da sua complexificação. Outro obstáculo apresentado por Cassidy são os exemplos, que

---

<sup>146</sup> Cassidy, Lisa (2005). Teaching Kant's Ethics (305-318). *Teaching Philosophy*, 28:4.

segundo a autora são desajustados e de difícil compreensão para os jovens de hoje. Os casos concretos, que são uma pausa na exposição muito abstrata do filósofo, tornam-se também obstáculos. (Um comerciante que engana os clientes, um suicida, alguém que faz falsas promessas, alguém que desperdiça o seu talento, um homem rico que é avarento). Por fim, também a biografia de Kant pode ser um obstáculo por dificilmente os alunos se identificarem com ela.

As propostas de Cassidy para tornar as aulas sobre a moral kantiana mais acessíveis aos alunos, centram-se na metodologia do Ensino Ativo, na qual o aluno é o centro da sua aprendizagem. Esta metodologia, que visa aumentar o interesse dos alunos em relação ao que lhes é ensinado, envolve quatro elementos: expor e ouvir; escrever; ler e refletir. As estratégias do Ensino Ativo são variadas: construir pequenos grupos de trabalho de modo a promover o trabalho cooperativo; análise de exemplos e idealização de simulações; discussão; resolução de problemas; escrita de textos argumentativos.

Segundo a autora, este método adequa-se ao ensino da filosofia moral de Kant, porque através do ensino ativo os conhecimentos adquiridos pelos alunos tornam-se mais significativos e porque a moral kantiana enfatiza a autonomia e a responsabilidade.

Nas aulas, em relação à moral kantiana, os alunos devem:

- a) Pesquisar e aprender;
- b) Avaliar, analisar;
- c) Refletir e criticar.

Isto pode ser feito através da estruturação do discurso, em que o docente ajuda os alunos dando-lhe a frase inicial, convidando-os a continuar, por exemplo:

«A posição de Kant sobre .... é ..... »

Em relação aos termos filosóficos, os alunos podem recorrer à ajuda de um dicionário, internet, procurando definições.

Os alunos podem, também, refletir e criticar as teses de Kant através de inícios de frases dadas pelo professor, que devem depois ser completadas:

«O que me causou maior confusão em Kant...»

«O que realmente faz sentido em Kant para mim...»

«Concordo com o argumento kantiano...»

«Discordo com a posição de Kant...»

Como dar, então, uma boa aula de Filosofia? Esta pode combinar diferentes metodologias que devem ser escolhidas de acordo com os objetivos a atingir, com o tipo de conteúdos que se pretendem ensinar ou ainda com as competências que se pretende que os alunos adquiram.

Todas as aulas foram antecipadamente planificadas, com a escolha dos conteúdos, os tempos letivos dedicados a cada um, as metodologias a implementar e a escolha dos recursos, nomeadamente os textos a apresentar (Anexo I).

Cada aula começou sempre, com uma retrospectiva da aula anterior, feita por um aluno(a), selecionado pelo docente, no fim da aula.

A principal metodologia utilizada nas cinco aulas sobre a moral kantiana foi o método dialógico-expositivo. O recurso maioritariamente utilizado foi o PowerPoint, onde foram apresentados aos alunos os aspetos fundamentais do pensamento do filósofo de Königsberg, como ponto de partida para o diálogo com a turma.

O PowerPoint foi utilizado para apresentar definições de conceitos, destacar sinteticamente os aspetos mais relevantes da teoria filosófica, apresentar exemplos ilustrativos das palavras do filósofo, lançando, posteriormente o desafio à turma para o debate.

Muitas vezes, a apresentação através de PowerPoint foi acompanhada de um texto, para análise e interpretação pelos alunos, sobre qual eram depois colocadas questões, escolhidas para orientar o seu trabalho, nomeadamente, de destacarem as ideias filosóficas apresentada no mesmo. O trabalho de texto teve como principal objetivo tornar os alunos mais ativos na busca das ideias de Kant, pois chegavam a elas a partir das palavras do filósofo, em vez de ser o professor a expô-las. Partindo dos textos foi possível, também, identificar o problema filosófico exposto e pensar noutros possíveis problemas (Anexo II). Esta metodologia, em que a participação dos alunos foi recorrentemente solicitada, permitiu dinamizar as aulas, sem deixar quebrar o ritmo, uma vez que turma era bastante indisciplinada. Apesar de ignorarem regras básicas de como

estar numa sala de aula, os alunos participaram favoravelmente e corresponderam positivamente às solicitações da docente.

Na 5.<sup>a</sup> aula foi apresentado um excerto de um filme para ilustrar o sentimento do sublime. O filme foi escolhido por a sua temática ser sensível às inquietações dos jovens e por os atores serem facilmente reconhecidos, pois, trata-se de um filme relativamente recente, para além da cena escolhida se enquadrar no pretendido.

A avaliação foi, por um lado, contínua, em que os alunos foram avaliados segundo a sua participação nos momentos de diálogo, bem como, quanto à pertinência dos seus comentários; também se inclui na avaliação contínua o trabalho de análise de texto e as respostas às perguntas orientadas. Por outro lado, foi realizado um teste de avaliação sumativa, para testar os conhecimentos adquiridos, aos quais foram atribuídas as classificações de 0 a 20 (Anexo III).

##### 5. Reflexão final sobre a importância do ensino da disciplina e sobre o Programa de Filosofia do Ensino Secundário.

A minha reflexão começa por salientar um ponto importante da componente mais prática do mestrado que é o modo como o estagiário se apresenta perante as turmas. Por vezes, apesar da visão romântica e da paixão que o ensino pode despertar nos aspirantes a professores, a realidade escolar, nomeadamente o trabalho em sala de aula, pode ser um exercício difícil de concretizar, apesar da aprendizagem envolvida. É indiscutível que um professor pode sempre aprender a melhorar a sua prestação, no entanto, a prestação de cada professor pode também ser melhor ou pior como resultado de certos traços próprios da sua individualidade que devem também ser valorizados ou corrigidos. Como será então um bom professor(a)? Certamente alguém que terá em consideração no seu desempenho os inúmeros aspetos que foram aqui mencionados, nomeadamente o rigor científico e a abertura para novas aprendizagens, alguém com uma grande capacidade de empatia, pois não podemos deixar de pensar no lado emocional dos alunos que temos à nossa frente. Um bom professor faz-se também a ensinar, com a experiência, que é algo que podemos concluir a partir deste estágio. Terá de gostar muito do que faz e evidenciar um grande profissionalismo e sentido de responsabilidade.

Como me caracterizaria como professora? Que tipo de professora sou?

Em primeiro lugar alguém que gosta muito de ensinar e que gosta muito do que ensina. Esse gosto é algo que é também transmitido para os alunos, para além dos conteúdos científicos. O entusiasmo colocado em cada aula é algo que valorizo muito, o que faz com que cada aula seja um acontecimento bom. Ensinar Filosofia é também um interesse pessoal. É muito estimulante acolher alunos que vão estudar pela primeira vez esta disciplina e ver o seu espanto perante o que lhes é ensinado. Abalar as suas crenças, estimular a reflexão, alertar para a complexidade da realidade que os rodeia, é algo que só acontece nesta disciplina, mas que é fundamental para a sua formação com Homens integrais. A genuína preocupação com a aprendizagem dos alunos é algo a que também dou importância, embora nem sempre seja possível alcançar os resultados desejados, nomeadamente porque as turmas são muito grandes, o que dificulta o trabalho de qualquer docente.

Em segundo lugar, uma professora que valoriza o rigor científico, apesar de considerar que o domínio dos conteúdos é algo que pode ser sempre melhorado, com trabalho, com investigação, com vontade de aprender, sempre. Acredito que um professor(a) é alguém que gosta também de aprender e que em caso de alguma falha olha em primeiro lugar para si próprio, em vez de se colocar, à partida, numa posição de desresponsabilização face aos insucessos.

Em terceiro lugar, alguém que tenta resistir a excessivos formalismos, o que por vezes pode ser menos bom no que diz respeito à organização de uma aula. Por outro lado, é preferível incentivar, o aluno a problematizar, a interpretar, a discutir, em vez de somente memorizar.

Em quarto lugar, considero ser um tipo de professora com interesses multidisciplinares, que vão desde as ciências naturais à arte, literatura, música, história e política, ou seja, com curiosidade e interesse pelo que nos rodeia e que tenta transmitir esse valor aos alunos.

Em quinto lugar, sou alguém que valoriza mais a aprendizagem do que a avaliação, mas que compreende, no entanto, a importância desta última.

Por fim, considero que são minhas características enquanto professora, o respeito pelo outro, a responsabilidade e o profissionalismo. Acredito que dar o exemplo é a melhor maneira de transmitir certos valores aos alunos.

### 3. Bibliografia.

- Beckert, Cristina (2012). *Ética* (p.45). Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.
- Blanc, Mafalda Faria (1995). Ensinar Filosofia: Educar para a Liberdade (29-33). *Philosophica*, 6.
- Châtelet, François, *Uma História da Razão* (p. 94). Lisboa: Editorial Presença.
- Cassidy, Lisa (2005). Teaching Kant's Ethics (305-318). *Teaching Philosophy*, 28:4.
- Cassirer, Ernst (1992). *A Filosofia do Iluminismo*. Campinas, SP: Editora UNICAMP.
- Ferreira, Maria Luísa (1995). O Texto Literário como Propedêutica do Texto Filosófico. Considerações a propósito de um projeto de trabalho (125-131). *Philosophica*, 6.
- Horkheimer, Max (2015). *O Eclipse da razão*. Lisboa: Antígona.
- Hume, David (1989). *Investigação sobre o entendimento humano*. Lisboa: Edições 70.
- Kant, Immanuel (2009). Resposta à pergunta: Que é o Iluminismo? *A Paz Perpétua e Outros Opúsculos* (9-18). Lisboa: Edições 70.
- \_\_\_\_\_ (2009). *Lógica*. Lisboa: Texto & Grafia.
- \_\_\_\_\_ (2001). *Crítica da Razão Pura*, 5.<sup>a</sup> ed. Lisboa: FCG.
- \_\_\_\_\_ (1994). *Crítica da Razão Prática*. Lisboa: Edições 70.
- \_\_\_\_\_ (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Lisboa: Edições 70.
- \_\_\_\_\_ (2005). *Metafísica dos Costumes* (p. 290). Lisboa: FCG.
- \_\_\_\_\_ (1998). *Crítica da Faculdade do Juízo* (p. 167). Lisboa: INCM.
- \_\_\_\_\_ (2013). Informação acerca da orientação dos seus Curso no Semestre de Inverno de 1765-1766. Santos, Leonel Ribeiro. Kant e o Ensino da Filosofia (122-135) In Ferreira, Maria Luísa & Pinto, Maria José Vaz (Coord.). *Ensinar Filosofia? O que dizem os Filósofos*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.
- Lacroix, Jean (1979). *Kant e o Kantismo*. Porto: Rés.
- Platão (2012), *A República*, 13.<sup>a</sup> ed. Lisboa: FCG.

Santos, Leonel Ribeiro dos (1994). *A Razão Sensível, Estudos kantianos*. Lisboa: Edições Colibri.

Serrão, Adriana Veríssimo (2007). *Pensar a Sensibilidade, Baumgarten-Kant-Feuerbach*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

Simmel, Georg (1970). *Problemas Fundamentais da Filosofia*. Coimbra: Atlântida.

4. Anexos.

1. Anexo I: Planificação das aulas.



Planificação das aulas de: **Filosofia** Ano lectivo: **2013/2014**  
 E.S. Dr. Azevedo Neves, Damala. Turma: **10º 1** Mestranda: **Ana Cristina Vieira Costa Palminha**  
**Lições nº :** aulas de 90 minutos. **12, 14, 19, 21 e 26 de Fevereiro de 2014**

**Unidade II. A acção humana e os valores.**  
 3. Dimensões da acção humana e dos valores.  
 3.1 A dimensão ético-política – análise e compreensão da experiência **convivencial**.  
**Tema:** A necessidade de fundamentação da moral. O que distingue uma acção correcta de uma acção errada. A teoria deontológica de Kant.

**Sumários:**  
 12/2/2014: A necessidade de fundamentação da moral. O racionalismo de Kant. As influências do iluminismo e contextualização histórica.  
 14/2/2014: A boa vontade como aquilo que determina uma acção moralmente correcta. A teoria deontológica de Kant. O agir por dever. Acções por dever e acções conformes ao dever.  
 19/2/2014: Da máxima subjectiva à lei moral universal. Imperativo hipotético e imperativo categórico. A fórmula da lei universal e a fórmula da humanidade. A autonomia da razão.  
 21/2/2014: Continuação da aula anterior. Exercícios de aplicação.  
 26/2/2014: O ser humano como ser racional e sensível. O sentimento moral do sublime. Ficha de avaliação diagnóstica.

Objetivos/Competências	Conteúdos	Metodologias	Recursos	Avaliação	Tempo
Pretende-se que os alunos: Recordem que em Filosofia é muito importante a colocação de questões. Identifiquem a ética como uma das disciplinas da Filosofia. Definam ética. Recordem o que aprenderam em relação à rede conceptual da <b>acção</b> .	<b>1º Momento/1ª Aula</b> O campo da Filosofia: as questões kantianas. A questão que orienta a filosofia prática: “Que devo fazer?” A ética como um dos domínios do pensamento filosófico. <u>Conceitos:</u> Ética; Filosofia prática. O homem como ser que age.	Método dialógico-expositivo.	PowerPoint com as questões kantianas: “Que posso saber? Que devo fazer? Que me é permitido esperar? Que é o homem?”		15'(1ª Aula)

<p>Pretende-se que os alunos:</p> <p>Discutam a importância de encontrar as melhores razões morais que apoiam uma decisão.</p> <p>Percebam que a teoria moral kantiana é uma solução para as questões levantadas, mas que existem outras soluções para este problema.</p>	<p><b>2º Momento/1ª Aula</b> <b>Contextualização da problemática.</b></p> <p>A necessidade de fundamentação da moral.</p> <p>Por fundamentação da moral entende-se a escolha de um critério (melhores razões) que nos diga se uma ação é moralmente boa ou má.</p> <p>Como distinguir se uma ação é moralmente correta ou incorreta?</p>	<p>Método dialógico-expositivo</p>	<p>Utilização de PowerPoint</p>	<p>15' (1ª Aula)</p>
<p>Pretende-se que os alunos:</p> <p>Analisem os exemplos e discutam os problemas morais envolvidos.</p> <p>Compreendam a importância da razão na filosofia de Kant</p> <p>Distingam na razão, razão prática e razão teórica.</p>	<p><b>3º Momento/1ª Aula</b> <b>Introdução à Filosofia moral de Kant:</b></p> <p>Breve apontamento biográfico do filósofo.</p> <p>Apresentação de casos concretos, apresentados por Kant, para exemplificar a necessidade de se fazer uma escolha que se pretende moral.</p> <p>A filosofia racionalista de Kant. O fundamento da moral para Kant é racional.</p> <p>A racionalidade como aquilo que distingue o animal do Homem.</p>	<p>Método dialógico-expositivo</p> <p>Debate com os alunos</p>	<p>Utilização de PowerPoint:</p> <p>«Dols comerciantes praticam preços justos e não enganam os clientes. Estarão a agir bem?»</p> <p>Contudo imagine que um Deles não aumenta os preços porque tem receio de perder clientes. O outro comerciante não aumenta os preços por julgar que a sua obrigação moral consiste em agir de forma justa.»</p> <p>Adaptado de Kant, <i>Fundamentação da Metafísica dos Costumes</i>.</p>	<p>60' (1ª Aula)</p>
<p>Pretende-se que os alunos:</p> <p>Percebam a importância da razão no pensamento iluminista.</p>	<p><b>4º Momento/2ª Aula</b> <b>Contextualização da filosofia kantiana:</b></p> <p>O iluminismo e as suas influências na Filosofia de Kant.</p>	<p>Método dialógico-expositivo</p>		<p>20' (2ª Aula)</p>

<p>Percebam a importância do iluminismo na história do pensamento e das ideias.</p> <p>Discutam a mudança do fundamento da moral, das verdades reveladas para as ditadas pela razão.</p>	<p>Conceito: <i>Aufklärung</i> (iluminação, a luz natural que se opõe à luz sobrenatural).</p> <p><i>Sapere aude!</i> (<i>Ousa, atreve-te, a usar o teu próprio entendimento</i>).</p> <p>Segundo o racionalismo iluminista é a razão que permite interpretar o mundo, em vez das interpretações metafísicas.</p>	<p>Leitura e análise de textos</p>	<p><b>Texto A</b>, sobre o Iluminismo, De François Châtelet, <i>Uma História da Razão</i>, p.94.</p> <p><b>Texto B</b> de I. Kant. <i>Resposta à pergunta: Que é o Iluminismo?</i> (1784), in <i>A paz Perpétua e outros Opúsculos</i>, p.9.</p>	<p>Participação Pertinência dos comentários.</p>	
<p>Pretende-se que os alunos:</p> <p>Recordem o que aprenderam sobre agir segundo a vontade, e sobre a liberdade.</p> <p>Discutam e identifiquem no exemplo kantiano qual dos comerciantes age segundo uma boa vontade.</p> <p>Expliquem e caracterizem o que é para Kant a boa vontade.</p>	<p><b>5º Momento/2ª Aula</b> <b>A Boa Vontade segundo Kant.</b></p> <p>A vontade determina as ações.</p> <p>Uma ação moralmente correta é determinada por uma boa vontade.</p> <p>O Comerciante que não aumenta os preços porque acha que está a fazer o que é certo, é o que age segundo uma boa vontade.</p> <p>A boa vontade é a que cumpre o dever respeitando absolutamente a lei moral, ou seja, cuja única intenção é cumprir o dever.</p> <p>A boa vontade é uma vontade autónoma porque decide cumprir o dever por sua iniciativa e não por receio de autoridades externas ou da opinião dos</p>	<p>Leitura e análise de Textos. Método Dialógico-expositivo</p>	<p>Utilização de PowerPoint</p> <p><b>Texto C:</b> excertos selecionados sobre a Boa Vontade em: Kant, <i>Fundamentação da Metafísica dos Costumes</i>, pp. 21, 23, 67 e 93, Ed. 70. (BA<sup>1</sup>, BA<sup>4</sup>, BA<sup>64</sup>, BA<sup>97</sup>).</p>	<p>Participação. Demonstração dos Conhecimentos adquiridos anteriormente.</p>	<p>30' (2ª Aula)</p>

<p>Pretende-se que os alunos:</p> <p>Percebam o que é uma teoria deontológica. Identifiquem e expliquem porque a moral kantiana é deontológica.</p>	<p>outros.</p> <p>A boa vontade é uma vontade que respeita todo e qualquer ser humano considerando-o uma pessoa e não uma coisa ou um meio ao serviço deste ou daquele interesse.</p> <p>A vontade que determina uma ação é que é boa e não o seu resultado.</p> <p><b>6º Momento/ 2ª Aula</b> <b>A ética kantiana é uma teoria deontológica.</b></p> <p>Segundo uma teoria deontológica uma ação é moralmente correta se resulta de uma boa intenção, independentemente das suas consequências.</p> <p>Para Kant, as ações moralmente corretas devem ser realizadas porque uma obrigação moral assim a dita, independentemente das suas consequências.</p>	<p>Método Dialogico-expositivo.</p>	<p>Utilização de PowerPoint: «Não posso eu, quando me encontro em apuros, fazer uma promessa com a intenção de não a cumprir?»</p> <p>Utilização de PowerPoint</p>	<p>20' (2ª Aula)</p>
<p>Distingam ética deontológica e ética consequencialista.</p> <p>Compreendam que agir moralmente é agir por dever.</p>	<p>Por outro lado, uma teoria consequencialista defende que as nossas ações estão moralmente corretas ou erradas apenas em virtude das suas consequências. As intenções são assim desvalorizadas.</p> <p>Agir moralmente é agir por dever: A ação, cujo único motivo é o</p>	<p>Perguntas direcionadas</p>		

<p>Distingam agir por dever e agir em conformidade com o dever.</p>	<p>cumprimento do dever, é uma <b>ACÇÃO REALIZADA POR DEVER</b>. É uma ação própria de uma boa vontade.</p> <p>Uma ação que se realiza por outros motivos, que não o dever, não é uma ação com valor moral. É uma ação em conformidade com o dever.</p>	<p>Debate</p> <p>Perguntas direcionadas</p>	<p>Utilização de PowerPoint: No exemplo do próprio Kant, dos dois comerciantes que praticam preços justos e não enganam os clientes, qual cumpre o seu dever, ou seja, age moralmente? O comerciante que não aumenta os preços por considerar que a sua obrigação moral consiste em agir de forma justa é o que age por dever. O comerciante que não aumenta os preços porque tem medo de perder clientes, age em conformidade com o dever.</p>	<p>Participação.</p> <p>Pertinência das respostas e dos comentários.</p>	<p>20' (2ª Aula)</p>
<p>Discutam os casos apresentados.</p>	<p><b>7º Momento/ 2ª Aula</b> <b>Análise de exemplos.</b> Aplicação dos conhecimentos adquiridos.</p>	<p>Debate</p> <p>Perguntas direcionadas</p>	<p>Utilização de PowerPoint: «Quando o presidente americano Harry Truman decidiu lançar a primeira bomba atômica sobre a cidade japonesa de Hiroxima, inocentes), cometeu ou não um atentado contra a moral? Truman queria pôr fim à guerra o mais depressa possível e obrigar o governo japonês a render-se. Quis evitar a perda de muitos milhares de soldados e civis, que teriam lugar se a guerra se prolongasse.»</p>	<p>Participação.</p> <p>Pertinência das respostas e dos comentários.</p>	<p>20' (2ª Aula)</p>

<p>Pretende-se que os alunos:</p> <p>Analisem os textos do Filósofo em estudo.</p> <p>Conceptualizem a partir dos textos.</p> <p>Distingam entre ações contrárias ao dever, conformes ao dever e por dever.</p> <p>Definam máxima</p>	<p><b>8º Momento/ 3ª Aula</b> <b>A Filosofia Ética de Kant.</b></p> <p><b>A Boa Vontade e o dever.</b> O conceito de dever contém em si o de boa vontade. Agir segundo uma boa vontade é agir por dever.</p> <p><b>Dever e ação.</b> Para Kant as ações são <b>contrárias ao dever, conforme ao dever e por dever.</b> As ações <b>conforme ao dever</b> estão de acordo com o que se deve fazer, mas são realizadas por inclinação. As ações realizadas <b>por dever</b> são aquelas que têm autêntico valor moral pois são exclusivamente motivadas pelo cumprimento do dever.</p> <p><b>A Máxima.</b> Quando um agente moral faz algo por uma razão, segue uma máxima. É uma regra que nos indica o</p>	<p>Leitura e análise de Texto: Excertos selecionados Da obra: Kant, <i>Fundamentação da Metafísica dos Costumes</i>, Ed. 70</p> <p>Perguntas direcionadas.</p>	<p>Utilização de PowerPoint</p> <p>Texto A: Immanuel Kant, <i>Fundamentação da Metafísica dos Costumes</i>, Ed. 70, p. 26 (BA<sup>8</sup>) O que é a Boa vontade Para Kant?</p> <p>Texto B: <i>Ibidem</i>, pp. 27, 28 (BA<sup>8</sup>, BA<sup>9</sup>, BA<sup>10</sup>) O que é uma ação por dever?</p> <p>Texto C: <i>Ibidem</i>, pp. 30, 31 (BA<sup>11</sup>, BA<sup>15</sup>) O que é uma máxima para Kant?</p>	<p>Participação. Pertinência das respostas e dos comentários.</p>	<p>70/(3ª Aula)</p>
---	--	--	--	---	---------------------

<p>Compreendam que uma ação moralmente correta é determinada por uma vontade que obedece a um princípio objetivo, universal.</p> <p>Recordem o que foi explicado relativamente ao racionalismo em Kant. Identifiquem a razão prática como a razão legisladora que determina uma ação moralmente correta.</p> <p>Distingam entre imperativo hipotético e imperativo categórico.</p>	<p>motivo das nossas ações. É subjetiva, logo, não universal.</p> <p>Contudo, o que determina a boa vontade é uma lei objetiva, universal, que é a lei prática.</p> <p><b>Como uma máxima se transforma em lei universal.</b></p> <p>A boa vontade é determinada por uma lei universal. Através de um movimento que vai do particular (máxima subjetiva) para o universal (lei, norma, mandamento moral, universal).</p> <p><b>A Razão prática.</b></p> <p>A vontade de obedecer a leis é própria de um ser racional. A lei moral universal, objetiva, é determinada pela razão e determina a vontade.</p> <p><b>Os Imperativos.</b></p> <p>Os imperativos são mandamentos que nos dizem como agir. Uma das fórmulas do Imperativo categórico é: <i>Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal.</i> Quando uma ação não é por dever, obedece a um imperativo hipotético.</p> <p><b>9ª Momento/3ª Aula.</b></p>	<p>«Máxima é o princípio subjetivo do querer; o princípio objetivo é a lei prática.»</p> <p>Texto D:  <i>Ibidem</i>, pp. 33, 34, 35.  (BA <sup>17</sup>, BA <sup>19</sup>, BA <sup>20</sup>)  Quando é que uma Máxima pode fazer parte de uma, possível, lei universal?</p> <p>Texto E:  <i>Ibidem</i>, p.47 (BA <sup>36</sup>)  Qual o papel da razão na ética kantiana?  O que são os imperativos?  Qual a fórmula da lei Universal?</p> <p>Texto F:  <i>Ibidem</i>, pp. 48, 50 e 59  (BA <sup>37</sup>, BA <sup>40</sup>, BA <sup>52</sup>)</p>		
--	---	--	--	--

<p>Espera-se que os alunos:</p> <p>Compreendam que o imperativo categórico é um, mas que pode assumir mais do que uma fórmula.</p> <p>Identifiquem as leis ou mandamentos objetivos que assumem a fórmula do imperativo categórico.</p> <p>Comparem o imperativo categórico com os imperativos hipotéticos, que são aqueles que visam o benefício do agente.</p>	<p><b>O imperativo Categórico:</b> é um princípio que ordena que se cumpra o dever sempre pelo dever, ou seja, ordena que a vontade cumpra o dever exclusivamente motivada pelo que é correto fazer e não com o objetivo de alcançar certa consequência; ordena que sejamos imparciais e desinteressados, agindo por máximas que todos podemos adotar.</p> <p>Uma lei moral, universal, apresenta a fórmula do imperativo categórico.</p> <p>Fórmula da humanidade: <i>Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de outrem, sempre e simultaneamente como fim e nunca apenas como meio.</i> Ordena que respeitemos o valor absoluto de cada ser racional, nunca o reduzindo apenas à condição de meio que nos é útil.</p> <p><b>O imperativo hipotético:</b> Transforma o cumprimento do dever numa ordem condicionada pelo que de satisfatório ou proveitoso pode resultar do seu cumprimento. Cumpram o dever por interesse e que por isso seguem máximas que não podem ser</p>	<p>Método Dialogico-expositivo</p>	<p>Utilização de PowerPoint: Mandamentos que assumem a forma do imperativo categórico: Deves ser honesto porque é esse o teu dever! Diz a verdade! Não deves matar! Não deves roubar!</p> <p>Utilização de PowerPoint Máximas que não são Universalizáveis, obedecem a imperativos hipotéticos: Deves ser honesto se quiseres ficar bem visto perante os vizinhos! Não deves matar porque vais</p>	<p>30´ (3ª Aula)</p>
--	--	--	--	----------------------

<p>Compreendam que o dever é racionalmente determinado: uma lei universal não resulta de um acordo entre agentes ou de uma convenção social.</p>	<p>universalizadas.</p> <p><b>A autonomia da razão</b> Obedecer por dever é seguir uma regra estipulada por uma razão desinteressada, imparcial. O agente moral é autónomo quando age por dever porque aceita obedecer livremente à lei moral que foi ditada pela razão. A razão é a autoridade máxima. A autonomia é a unidade entre o que a razão ordena e o que a vontade quer.</p>		<p>preso! Não deves mentir porque se fores descoberto és castigado! Não deves roubar se queres ganhar as eleições!</p>		
	<p><b>10º Momento/ 4ªAula</b> Continuação da aula anterior.</p>				<p>90´ (4ª Aula)</p>
<p>Pretende-se que os alunos: Recordem o que aprenderam sobre liberdade e determinismo e identifiquem qual a posição de Kant em relação a esta problemática.</p>	<p><b>11º Momento/5ª Aula</b> <b>A liberdade da vontade.</b> A vontade obedece livremente às leis que ela própria determina, enquanto razão prática. O homem escolhe submeter-se livremente à sua própria legislação moral. Kant rejeita o determinismo na moral.</p>	<p>Método Dialogico-expositivo</p>	<p>Utilização de PowerPoint «Via-se o homem ligado a leis pelo seu dever, mas não vinha à ideia de ninguém que ele estava sujeito só à sua própria legislação, embora esta legislação seja universal, e que ele estava somente obrigado a agir conforme a sua própria vontade [...] essa vontade era legisladora universal.» Immanuel Kant, <i>Fundamentação da metafísica dos costumes</i>, p. 75 (BA 73)</p>	<p>Participação Respostas às questões colocadas Demonstração de conhecimentos adquiridos</p>	<p>30´ (5ª Aula)</p>

<p>Recordem o que aprenderam sobre o subjetivismo moral.</p> <p>Discutam a posição de Kant relativamente ao subjetivismo moral.</p>	<p><b>O subjetivismo moral</b>  Forma de relativismo moral segundo o qual cada indivíduo responde às questões morais baseado no seu código moral pessoal e não pode estar errado se os seus juízos corresponderem aos seus sentimentos. Os nossos juízos morais baseiam-se nos nossos sentimentos e, como os sentimentos são subjetivos, nenhum juízo moral é objetivamente certo ou errado. Não há verdades morais objetivas e universais.  Kant não estaria de acordo com o subjetivismo moral.  A lei moral é estritamente racional para Kant.</p> <p><b>12º Momento/ 5ª Aula</b>  <b>A razão sensível.</b>  A vontade é determinada pela lei objetiva, independentemente de inclinações e desejos.  Por outro lado, subjetivamente, a vontade sujeita-se à lei moral por puro sentimento de respeito.  <b>O sentimento moral.</b>  Apesar do papel da razão na determinação da vontade, Kant realça o papel do sentimento na moral:  Kant sublinha a importância do sentimento moral, porque relacionado com a razão prática, realça a emoção e a afetividade</p>	<p>Método  Dialogico-expositivo</p>	<p>Utilização de PowerPoint  «Tudo o que, pelo contrário, derive da disposição natural tendências, mesmo até, se possível, dum propensão especial que seja própria da razão humana e não tenha que valer necessariamente para a vontade de todo o ser humano, tudo isso pode na verdade dar lugar para nós a uma máxima, mas não a uma lei; pode dar-nos um princípio subjetivo segundo o qual podemos agir por queda ou tendência, mas não um princípio objetivo que nos mande agir»  <i>Ibidem</i>, p.64 (BA 6º)</p>		<p>30' (5ª Aula)</p>
---	---	---	--	--	----------------------

<p>Compreendam, com um exemplo, o sentimento do sublime.</p> <p>Pretende-se que os alunos: Demonstrem os conhecimentos adquiridos.</p>	<p>da vivência moral. Kant refere a importância do sentimento, que não é legislador, mas sim impulsionador, na vivência da vida moral. O sentimento de respeito pela lei moral é o impulsionador para um agir moral. <b>O sentimento moral do sublime.</b> O sublime é um sentimento que desperta o respeito no sujeito, após um sentimento de insignificância, quando está perante um objeto descomedido, que o ultrapassa. É um sentimento de respeito moral que começa com a consciência da insignificância do sujeito e evolui para a reflexão sobre a sua superioridade moral.</p> <p><b>13º Momento/ 5ª Aula</b> Ficha de avaliação diagnóstica</p>	<p>Leitura e análise de Texto.</p> <p>Visualização de um excerto de um filme sobre o sentimento do sublime.</p> <p>Trabalho individual.</p>	<p>Utilização de PowerPoint Eugénio Tóias, <i>O belo e o sinistro</i>, pp. 36, 37.</p> <p><i>As vantagens de ser invisível</i> (cena do túnel e cena final)</p> <p>Ficha</p>	<p>Diagnóstica</p>	<p>30' (5ª Aula)</p>
--	---	---	--	--------------------	----------------------

Bibliografia:

- Kant, Immanuel (1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Lisboa: Edições 70.  
\_\_\_\_ (2008). *A Paz Perpétua e Outros Opúsculos*. Lisboa: Edições 70.  
\_\_\_\_ (1994). *Crítica da Razão Prática*. Lisboa: Edições 70.  
\_\_\_\_ (2005). *Metafísica dos Costumes*. Lisboa: FCG.
- Châtelet, François (1993). *Uma História da Razão*. Lisboa: Editorial Presença.
- Rodrigues, Luís (2012). *Filosofia 10ª ano*. Lisboa: Plátano Editora.
- \_\_\_\_ (2011). *Filosofia para a prova intermédia de 10ª ano*. Lisboa: Plátano Editora.
- Santos, Leonel Ribeiro dos (1994). *A Razão Sensível*. Lisboa: Edições Colibri.
- Trías, Eugénio (2005). *O Belo e o Sinistro*. Lisboa: Fim de Século.

## 2. Anexo II: textos trabalhados em contexto de aula, no dia 14/2/2014.

**TEXTO A** «Kant situa-se no fim de uma época. Em 1781, quando escreve a *Crítica da Razão Pura*, tem já alguma idade (cinquenta e sete anos) e inscreve-se neste vasto movimento de ideia a que se chama na Alemanha *Aufklärer*, e que poderíamos traduzir por “iluminação”. Em França será a “Idade das Luzes”. Kant é um *Aufklärer*, um pensador das Luzes, mas um *Aufklärer* que vai já mais longe. Para o compreendermos bem, temos de analisar o que significa “Idade das Luzes”. Para considerarmos apenas o aspecto intelectual, deixando de parte os aspectos de política prática, a Idade das Luzes chama-se assim porque um certo número de pensadores militantes, como Voltaire, Rousseau, Diderot – estou a citar exclusivamente franceses... D’Alembert! Não esqueçamos o principal, a cavilha operária do conjunto -, decidem usar unicamente a luz natural para elucidarem a vida do homem, para facilitarem o seu pleno desabrochar e o seu êxito.

Luz natural, é preciso notar o que significa: oposição à luz sobrenatural e, portanto, às explicações metafísicas.

François Châtelet, *Uma história da razão*, p.94

**TEXTO B** Resposta à pergunta: *Que é o Iluminismo?* (1784)

«O iluminismo é a saída do homem da sua menoridade de que ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de se servir do entendimento sem a orientação de outrem. Tal menoridade é por culpa própria se a sua causa não reside na falta d entendimento, mas na falta de decisão e de coragem em se servir de si mesmo sem a orientação de outrem. *Sapere aude!* Tema a coragem de te servires do teu próprio entendimento! [...] É tão cómodo ser menor. Se eu tiver um livro que tem entendimento por mim, um director espiritual que tem em minha vez consciência moral, um médico que por mim decide da dieta, etc., então não preciso de eu próprio me esforçar. Não me é forçoso pensar, quando posso simplesmente pagar; outros emprenderão por mim essa tarefa aborrecida.»

*A paz Perpétua e outros Opúsculos*, p.9.

**TEXTO C** «Neste mundo, e até também fora dele, nada é possível pensar que possa ser considerado como bom sem limitação a não ser uma só coisa: uma **boa vontade**. Discernimento, argúcia de espírito, capacidade de julgar e como quer que possam chamar-se os demais *talentos* do espírito, ou ainda a coragem, decisão, constância de propósito, como qualidades do *temperamento*, são sem dúvida a muitos respeitos coisas boas e desejáveis; mas também podem tornar-se extremamente más e prejudiciais se a vontade, que haja fazer uso destes dons naturais e cuja constituição particular por isso se chama *carácter*, não for boa [...]

«A boa vontade não é boa por aquilo que promove ou realiza, pela aptidão para alcançar qualquer finalidade proposta, mas tão-somente pelo querer, isto é, em si mesma, deve ser avaliada em grau muito mais alto do que tudo o que por seu intermédio possa ser alcançado em proveito de qualquer inclinação, ou mesmo, se se quiser, da soma de todas as inclinações.»

Immanuel Kant, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, pp. 21-23.

«A vontade é concebida como a faculdade de se determinar a si mesmo e a agir *em conformidade com a representação de certas leis*. E uma tal faculdade só se pode encontrar em seres racionais.»

*Ibidem*, p.67

«A vontade é uma espécie de causalidade dos seres vivos, enquanto racionais, e *liberdade* seria a propriedade desta causalidade [...] assim como *necessidade natural* é a propriedade da causalidade de todos os seres irracionais de serem determinados à actividade pela influência de causas estranhas»

*Ibidem*, p.93

**TEXTO A** «Para desenvolver, porém, o conceito de uma boa vontade altamente estimável em si mesma e sem qualquer intenção ulterior, conceito que reside já no bom senso natural e que mais precisa de ser esclarecido do que ensinado, este conceito que está sempre no cume da apreciação de todo o valor das nossas ações e que constitui a condição de todo o resto, vamos encarar o conceito do **Dever** que contém em si o de boa vontade, posto que sob certas limitações e obstáculos subjetivos, limitações e obstáculos esses que, muito longe de ocultarem e tornarem irreconhecível a boa vontade, a fazem antes ressaltar por contraste e brilhar com luz mais clara.»

Immanuel Kant, *Fundamentação da metafísica dos costumes*, Ed.70, p.26

**Explícite o que Kant quer dizer com este excerto.**

---

---

---

---

**TEXTO B: O que é uma ação por dever?**

«Deixo aqui de parte todas as ações que são logo reconhecidas como contrárias ao dever [...] pois nelas nem sequer se põe a questão de saber se foram praticadas por dever [...] Pois é fácil então distinguir se a ação conforme ao dever foi praticada *por dever* ou com intenção egoísta. Muito mais difícil é esta distinção quando a ação é conforme ao dever e o sujeito é além disso levado a ela por inclinação *imediate* [...] Os homens conservam a sua vida *conforme ao dever*, sem dúvida, mas não *por dever*. Em contraposição, quando as contrariedades e o desgosto sem esperança roubaram totalmente o gosto de viver; quando o infeliz, com fortaleza da alma, mais enfadado do que desalentado ou abatido, deseja a morte, e conserva, contudo a vida sem a amar, não por inclinação ou medo, mas por dever, então a sua máxima tem um conteúdo moral. [...] Ser caritativo quando se pode sê-lo é um dever e há além disso muitas almas de disposição tão compassiva que, mesmo sem nenhum outro motivo de vaidade ou interesse, acham íntimo prazer em espalhar alegria à sua volta e se podem alegrar com o contentamento dos outros, enquanto este é obra sua. Eu afirmo porém que neste caso uma tal ação, por conforme ao dever, por amável que ela seja, não tem contudo nenhum verdadeiro valor moral, mas vai emparelhar com outras inclinações [...] é conseqüente honroso e merece louvor e estímulo, mas não estima; pois à sua máxima falta o conteúdo moral que manda que tais acções se pratiquem não por inclinação, mas *por dever*.»

*Ibidem*, pp. 27, 28.

**Segundo o autor, o que é uma ação por dever?**

---

---

---

---

---

**TEXTO C:** «Uma acção praticada por dever tem o seu valor moral, *não no propósito* que com ela se quer atingir, mas na máxima que a determina [...] ora, se uma acção realizada por dever deve eliminar totalmente a influência da inclinação e com ela o objecto da vontade, nada mais resta à vontade que a possa determinar do que a *lei* objetivamente, e, subjetivamente, o *puro respeito*, por esta lei prática, e por conseguinte a máxima que manda obedecer a essa lei, mesmo com prejuízo de todas as minhas inclinações.

Máxima é o princípio subjetivo do querer; o princípio objetivo é a lei prática.»

*Ibidem*, pp. 30, 31.

**Explicita o que o autor diz neste excerto.**

---

---

---

---

---

**TEXTO D:** «Mas que lei pode ser então essa, cuja representação, mesmo sem tomar em consideração o efeito que dela se espera, tem de determinar uma vontade para que esta se possa chamar boa absolutamente e sem restrição? [...] uma lei universal das ações em geral que possa servir de único princípio à vontade, isto é: devo proceder sempre de maneira que *eu possa querer também qua a minha máxima se torne uma lei universal*. Aqui, é, pois, a simples conformidade à lei em geral o que serve de princípio à vontade, e também o que tem de lhe servir de princípio, para que o dever não seja por toda a parte uma vã ilusão e um conceito quimérico. [...] Podes tu querer também que a tua máxima se converta em lei universal? Se não podes, então deves rejeitá-la [...] porque ela não pode caber como princípio numa possível legislação universal.»

*Ibidem*, pp. 33 e 35.

«Entretanto, para resolver da maneira mais curta e mais segura o problema de saber ,se uma promessa mentirosa é conforme ao dever, preciso só de perguntar a mim mesmo: - Ficaria eu satisfeito de ver a minha máxima (de me tirar de apuros por meio de uma promessa não verdadeira) tomar o valor de lei universal (tanto para mim como para os outros)?»

*Ibidem*, p.34.

**Explicita o que o autor diz no excerto.**

---

---

---

---

---

---

---

**TEXTO E:** «Tudo na natureza age segundo leis. Só um ser racional tem a capacidade de agir *segundo a representação* das leis, isto é, segundo princípios, ou: só ele tem uma *vontade*. Como para derivar as ações das leis é necessária a *razão*, a vontade não é outra coisa senão razão prática. Se a razão determina infalivelmente a vontade, as ações de um tal ser, que são conhecidas como objetivamente necessárias, são também subjetivamente necessárias, isto é, a vontade é faculdade de escolher *só aquilo* que a razão, independentemente da inclinação, reconhece como praticamente necessário, quer dizer como bom.

*Ibidem*, P. 47.

**Interprete o que o autor quer dizer.**

---

---

---

---

---

**TEXTO F:** «A representação de um princípio objetivo, enquanto obrigante para uma vontade, chama-se um mandamento (da razão), e a fórmula do mandamento chama-se *Imperativo*. Todos os imperativos se exprimem pelo verbo *dever*.»

«Todos os *imperativos* ordenam ou *hipotética* ou *categoricamente*. [...] O imperativo categórico seria aquele que nos representasse uma ação como objetivamente necessária por si mesma, sem relação com qualquer finalidade [...] todos os imperativos são fórmulas da determinação da ação que é necessária segundo o princípio de uma vontade boa de qualquer maneira. No caso de a ação ser apenas boa como meio para *qualquer outra coisa*, o imperativo é *hipotético*; se a ação é representada como boa *em si*, por conseguinte como necessária numa vontade em si conforme à razão como princípio dessa vontade, então, o imperativo é *categórico*.

*Ibidem*, pp. 48 e 50.

«O imperativo categórico é, portanto, só um único, que é este: *Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal*.»

*Ibidem* p. 59

**Distinga Imperativo categórico de hipotético. Qual a fórmula da lei universal?**

---

---

---

---

---

---

Guião para análise dos textos.

TEXTO A

- Explícite o que Kant quer dizer:
- A boa vontade é fundamental para apreciar o valor moral das nossas acções.
- Para perceber o conceito de boa vontade é necessário perceber o conceito de dever.
- Os dois conceitos estão relacionados.
- Por dever uma boa vontade não se sujeita a obstáculos subjetivos (prazeres, fins, etc.)

TEXTO B

- Segundo Kant o que é uma acção por dever?
- Para Kant as acções são **contrárias ao dever, conforme ao dever e por dever**.
- As acções *conforme ao dever* estão de acordo com o que se deve fazer, mas são realizadas por inclinação ou com intenção egoísta.
- As acções realizadas *por dever* são aquelas que têm autêntico valor moral pois são exclusivamente motivadas pelo cumprimento do dever.

TEXTO C

- Explícite o que o autor diz neste excerto.
- Uma acção por dever não é motivada por inclinações ou intenções egoístas da vontade.
- O que determina uma vontade é, então, uma lei objetiva, porque universal, que é a lei prática, a que cada um (subjetivamente) aceita obedecer.

Máxima

- Quando um agente moral faz algo por uma razão, segue uma máxima.
- É uma regra que nos indica o motivo das nossas acções.
- É subjetiva, logo, não universal.

#### TEXTO D

- Explícite o que o autor diz neste excerto.
- A boa vontade é determinada por uma lei universal, ou seja, à qual todos obedecem de modo a que as suas ações sejam moralmente certas.
- A lei objetiva será aquela que resulta de uma máxima subjetiva que chega a um princípio universal.
- Obedecer à lei prática constitui o dever: esta é a condição para que a vontade seja boa.

#### TEXTO E

- Interprete o que o autor quer dizer.
- A lei moral universal, objetiva, é racional.
- A boa vontade é aquela que age segundo a lei moral, universal.
- Agir moralmente é agir racionalmente, ou seja, é escolher (subjectivamente) o que a razão prática diz que é bom.

#### TEXTO F

- Os imperativos são mandamentos que nos dizem como agir.
- O imperativo categórico é uma máxima que se tornou lei universal.
- A sua fórmula é: *Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal.*
- Quando a ação não é por dever obedece a um imperativo hipotético

Glossário:

#### **Imperativo categórico**

- É um princípio que:
- Ordena que se cumpra o dever sempre pelo dever, ou seja, ordena que a vontade cumpra o dever exclusivamente motivada pelo que é correto fazer.
- Ordena que se aja por dever.
- Ordena que sejamos imparciais e desinteressados, agindo por máximas que todos podemos adotar.

### **Fórmula da humanidade**

- *Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de outrem, sempre e simultaneamente como fim e nunca apenas como meio.*
- Ordena que respeitemos o valor absoluto de cada ser racional nunca o reduzindo à condição de meio que nos é útil.

- Deves ser honesto porque é esse o teu dever!
- Diz a verdade!
- Não deves matar!
- Não deves roubar!

### **Imperativo hipotético**

É um princípio que:

Transforma o cumprimento do dever numa ordem condicionada pelo que de satisfatório ou proveitoso pode resultar do seu cumprimento.

- As ações baseadas num imperativo hipotético são:
- Ações conformes ao dever, feitas a pensar nas consequências ou resultado de fazer o que é devido.
- Cumprem o dever baseadas em interesses e por isso seguem máximas que não podem ser universalizadas
- Não respeitam absolutamente o que somos enquanto seres humanos.

- Deves ser honesto se quiseres ficar bem visto perante os vizinhos!
- Não deves matar porque vais preso!
- Não deves mentir porque se fores descoberto és castigado!
- Não deves roubar se queres ganhar as eleições!

### **Autonomia da vontade**

- O dever é uma regra estipulada por uma razão desinteressada, imparcial.
- O agente moral é autónomo quando age por dever porque aceita livremente a lei moral que foi ditada pela razão.
- A razão é a autoridade máxima.

- A autonomia é a unidade entre o que a razão ordena e o que a vontade quer.

Texto utilizado na 5.ª aula.

- O sublime é um sentimento, logo, é estético.
- O sublime é um sentimento que desperta o respeito.

«Em primeiro lugar, o sujeito apreende qualquer coisa de grandioso [infinito] (muito superior a ele em extensão material) que lhe produz a sensação do informe, desordenado e caótico. A reação imediata ao espetáculo é dolorosa: o sujeito sente que se acha em estado de suspensão perante esse objeto que o excede e o ultrapassa. Sente-o como ameaça que assedia a sua dignidade. A isto segue-se uma primeira reflexão sobre a insignificância e a impotência próprias do sujeito perante o objeto de magnitude descomedida. Mas essa angústia e essa vertigem, dolorosas, do sujeito são combatidas e vencidas por uma reflexão segunda, suposta pela primeira e que se confunde com ela, na qual o sujeito ascende da consciência da sua insignificância *física* à reflexão sobre a sua própria superioridade moral. [...] O objeto físico infinito sensibiliza, portanto, a ideia racional-moral de infinitude. Com o que o sujeito alcança assim consciência da sua própria superioridade *moral* a respeito da natureza»

- Eugénio Trías, *O belo e o sinistro*, pp. 36, 37. Lisboa: Fim de Século.

3. Anexo III: Teste de avaliação sumativa e ficha de avaliação diagnóstica.



**FILOSOFIA – 10º.ANO**

**TURMA 1**

**MARÇO 2014**

**TESTE DE AVALIAÇÃO**

**I**

«Podes tu querer também que a tua máxima se converta em lei universal? Se não podes, então deves rejeitá-la, e não por causa de qualquer prejuízo que dela pudesse resultar para ti ou para os outros, mas porque ela não pode caber como princípio numa possível legislação universal. Ora a razão exige-me respeito por uma tal legislação, da qual em verdade presentemente não *vejo* em que se funde (problema que o filósofo pode investigar), mas de que pelo menos compreendo que é uma apreciação do valor que de longe ultrapassa o de tudo aquilo que a inclinação louva, e que a necessidade das minhas acções por *puro* respeito à lei prática é o que constitui o dever, perante o qual tem de ceder qualquer outro motivo, porque ele é a condição de uma vontade boa *em si*, cujo valor é superior a tudo.»

1. Tendo em consideração as duas teorias éticas que estudou, qual é o autor do excerto apresentado?
2. O que quer o autor dizer com “é uma apreciação do valor que de longe ultrapassa o de tudo aquilo que a inclinação louva”?
3. Distinga entre acção contra o dever, acção conforme ao dever e acção por dever.
4. Explique o que significa para o autor “lei universal”. Qual deve ser a forma da lei universal?

**II**

«A moralidade de uma acção particular não é uma questão de percepção directa, mas de uma aplicação de uma lei a um caso particular [...] De acordo com a outra doutrina o certo e o errado, tal como a verdade e a falsidade, são questões de observação e experiência.»

Stuart Mill, *Utilitarismo*, Porto Editora, pp. 42 e 43

1. Diga a que duas teorias o autor se refere identificando os seus respetivos autores. Explícite o que autor quer dizer com esta frase, fazendo referência ao modo como é atribuído valor a uma ação.
2. Distinga entre teoria deontológica e teoria consequencialista.
3. O que acrescenta a teoria utilitarista ao hedonismo clássico?
4. Porque não se deve confundir o Utilitarismo com uma moral egoísta?

### III

1. Qual o valor de verdade das frases seguintes:
  - A. O princípio da maior felicidade defende que a felicidade de cada um é mais importante do que a felicidade dos outros.
  - B. Para Kant uma ação moralmente correta é aquela que é realizada com uma boa intenção, independentemente das suas consequências.
  - C. Para Kant, agir por dever é obedecer a um imperativo hipotético.
  - D. Os utilitaristas são empiristas, logo, o valor de uma acção é atribuível *a posteriori*.
  - E. Para os utilitaristas o valor de uma acção não muda, apesar das circunstâncias e das suas consequências.
  - F. Para Kant, “Não deves mentir” é um imperativo categórico.
  - G. Um Dilema é uma escolha que se faz rejeitando uma má consequência.
  - H. Para Kant, ser livre é sujeitar-se livremente à lei universal determinada pela razão.

**COTAÇÕES:**

**Grupo I (75 pontos): 1-5 pontos;2-15 pontos;3-30 pontos;4-25 pontos**

**Grupo II (85 pontos) -1-30 pontos;2-25 pontos;3-15 pontos;4-15 pontos**

**Grupo III (40 pontos):1- 8x5 pontos**

**TOTAL:200 pontos**

As professoras de Filosofia: Ana Cristina Palminha e Teresa Ximenez



**FILOSOFIA – 10ºANO**

**TURMA 1**

**Nome:**

**Nº**

**Assinale a opção correta:**

**1. Pensar o fundamento da moral é:**

- a) Encontrar as melhores razões para avaliar se uma ação é correta ou incorreta.
- b) Obedecer a máximas morais.
- c) Pensar nas consequências das nossas ações.

**2. A boa vontade é:**

- a) Boa porque as ações que dela resultam são boas ações.
- b) Tem como motivação ser caritativo.
- c) É a que cumpre o dever respeitando a lei moral.

**3. A ética kantiana é uma teoria deontológica porque:**

- a) Defende que as ações obedecem a máximas.
- b) O que interessa numa ação é a intenção com que é realizada.
- c) O que interessa numa ação é a intenção com que é realizada e as suas consequências.

**4. Agir moralmente é:**

- a) Agir por dever.
- b) Agir segundo o dever.
- c) Agir por inclinação.

**5. Uma máxima é:**

- a) As razões pessoais que nos levam a agir de determinada maneira.
- b) O que determina a ação moral.
- c) Uma lei objetiva-prática.

**6. Uma lei moral universal é:**

- a) Um princípio subjetivo
- b) O imperativo categórico.
- c) Uma lei que depende da vontade de todos.

**Diga o valor de verdade das afirmações seguintes:**

- 1. Não mintas! Assume a forma do imperativo categórico para Kant.
- 2. A vontade é autónoma quando faz o que lhe convém.
- 3. A lei universal tem origem numa máxima individual.
- 4. Para chegar a uma lei universal é necessário que todos estejam de acordo.

5. Um imperativo é um mandamento que obriga a vontade.
6. Uma lei moral é um mandamento objetivo da razão.
7. Agir moralmente é fazer uma escolha segundo certas inclinações.
8. Uma ação que não seja por dever não é moral.
9. A razão cria leis para todos os seres racionais.
10. Uma lei moral é uma máxima que pode ser aplicada a todos.
11. Uma ação moral deve ter em consideração as suas consequências.
12. Os deveres são convenções sociais.
13. Para Kant uma ação moral é estritamente racional.
14. A fórmula da humanidade diz que devem ser defendidos os interesses de cada um.
15. Muitas vezes agimos conforme ao dever e não por dever.

**Completa as frases seguintes de Kant:**

Todos os \_\_\_\_\_ se exprimem pelo verbo *dever*.

No caso de a ação ser apenas boa como meio para *qualquer coisa*, o imperativo é \_\_\_\_\_.

Em breve reconheço que posso em verdade querer a mentira, mas não posso querer uma \_\_\_\_\_ de mentir.

Nada é possível pensar que possa ser considerado como bom sem limitação a não ser uma só coisa: uma \_\_\_\_\_.

Os homens conservam a sua vida \_\_\_\_\_ *dever*, sem dúvida, mas não \_\_\_\_\_ *dever*.

Eu afirmo, porém, que neste caso uma tal ação, \_\_\_\_\_ *dever*, por amável que seja, não tem, contudo, nenhum verdadeiro valor \_\_\_\_\_.

Uma ação praticada \_\_\_\_\_ tem o seu valor moral, *não no propósito* que com ela se quer atingir.